



Pregão Presencial SRP 019/2023



Edital de Licitação

Pregão Presencial – SRP nº 019/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de **MATERIAIS E CORRELATOS** para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Processo Administrativo nº: 14970/2022.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de MAIO de 2023, às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante a entrega de 01(uma) resma de papel do tipo A4, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>



Pregão Presencial SRP 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2023 **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio da Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Alexandre Alcântara Pinto, – Pregoeiro Substituto e Felipe de Castilho Barbosa - Membro, designados pela **Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial SRP** do tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **22/05/2023, às 09:00 horas no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado á Rua: Coronel Moreira da Silva nº. 232, Centro – Mangaratiba- RJ, 23860-000**. A licitação será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.184/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07, de agosto de 2014, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2 – Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no mesmo endereço e hora indicada no **item 1.1** na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar.

1.3 – A sessão de processamento do pregão que se realizará na data, hora e local indicados no **item 1.1**, será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4 – Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI, quando sinalizado no Anexo I do Edital, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14.

1.5. Caso não haja **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, poderão participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, devendo tal ato ser justificado pelo pregoeiro.

1.6. Durante a Sessão da Licitação, somente poderão se manifestar a Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio e um representante legal ou credenciado de cada Empresa Licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão da Pregoeira. No caso de desobediência e insistência de outra pessoa, além dos credenciados se manifestar, esta será retirada do certame e poderá ser punida na forma da lei;

1.7. Cabe resaltar que quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” neste Edital em qualquer fase , a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

1.8. A adoção da modalidade Pregão Presencial deve-se às dificuldades encontradas em nosso Município, como acesso à internet, devido a constantes interrupções na conexão com a rede, o que dificulta o trabalho do pregoeiro e de sua equipe de apoio, nas etapas do pregão eletrônico, por permanecer por um longo tempo desconectado do certame, dificultando assim o procedimento licitatório via ambiente virtual, conforme Ofício da Secretaria de Compras e Suprimentos nº



Pregão Presencial SRP 019/2023

161/2022/SMCS e Ofício de Resposta da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia nº 203/2022 anexos ao processo.

1.9 - Conforme Art. 4º - Inciso 3º do Decreto Municipal nº 2781 de 31 de dezembro de 2012 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de MATERIAIS E CORRELATOS para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

2.2. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

2.3. A Contratações oriunda deste certame deverão atender às especificações contidas no termo de referencia, sendo de **Integral responsabilidade da Secretaria requisitante bem como a sua fiscalização e Documentação Técnica.** No que diz respeito as informações técnicas, uso, quantidade, qualidade e implantação/instalação quando for o caso, bem como quaisquer outras características que sejam indispensáveis, ao bom desempenho do objeto a ser licitado. Cabe ressaltar que de acordo com o art. 55 inciso XIII da Lei 8666/93 a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO** e qualificação exigidas na Licitação.

2.4 As “Cotações de Preços” que originaram os valores do Anexo I do presente Edital, foram elaboradas pela “Superintendência de Compras” e são de total responsabilidade da mesma, conforme Art. 6º do Decreto Municipal nº 4215/20.

3. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizada na Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba – RJ, de 08 às 16 horas, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.

3.2. Para tanto se faz necessário a entrega de uma resma de papel A4, no endereço indicado no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as empresas que satisfaçam às condições deste edital.

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.2 - Não poderão participar deste Pregão:

4.2.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.



Pregão Presencial SRP 019/2023

4.2.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

4.2.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

4.2.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial; As empresas em Recuperação Judicial ficam dispensadas da Certidão de Falência e Concordata. Dispensa que não desobriga a apresentação das demais Certidões exigidas neste Edital, salvo os casos de decisão em sentido contrário. As empresas em Recuperação Judicial que já possuam Plano de Recuperação "Homologado" pelo Juízo competente deverão apresentá-los no envelope de B – Documentos de Habilitação. Para demonstrarem sua Capacidade Econômica e Financeira.

4.2.7 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.2.8 Em consórcio ou grupo de empresas.

4.3. É vedada também a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

4.3.1 – As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial poderão participar do certame, desde que apresentem plano de recuperação homologado pelo juízo competente e em vigor.

4.3.2 Este pregão contém cota de participação para **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, cadastradas ou não neste Município, que atenderem às exigências constantes deste edital e seus anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

4.4. Caso não haja **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, poderão participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, devendo tal ato ser justificado pela pregoeira.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os valores ofertados e registrados por força deste processo terão validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços não admitindo prorrogação.

6. DO CREDENCIAMENTO



Pregão Presencial SRP 019/2023

6.1. O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através de Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de descontos assinar Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.2. Apresentar declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV**, que deverá ser entregue fora do envelope de proposta de preços. Declarar, em documento apartado, que não tem a intenção de infringir o Art 80 da Lei 13105/2015 - Código de Processo Civil. Atestar a regularidade da empresa e quadro societário, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público perante o cadastro Nacional de empresas Inidônias e Suspensas (CEIS), apresentando a Certidão Negativa Correccional expedida pela CGU, em atendimento ao disposto na Portaria CGU Nº 516 de 15 de março de 2010.

6.3. Os documentos de **Credenciamento** serão retidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e juntados ao processo licitatório.

6.4 - Entende-se por documentos de **Credenciamento** os seguintes, relacionados abaixo:

a) Ato Constitutivo (Contrato Social) cópia (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade) ;

b) Cópia da carteira de identidade de todos os sócios (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);

c) Cópia da carteira de identidade do procurador (se for o caso) - (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);

d) Cópia do instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento (Anexo III) com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestarem a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (se for o caso de procurador e/ou representante da empresa);

6.4.1- As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

6.4.2 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada a pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

6.4.3 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

6.4.4 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.



Pregão Presencial SRP 019/2023

6.4.5 - Estes documentos por sua vez, serão examinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

6.4.6 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.4.7- As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

6.4.8 - As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI**, deveram apresentar o **CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MEI OU EPP**, em cópia (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida alternidade).

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não serão mais admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta de preço e de documentação.

7.2. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

(a) - ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS - 1 (uma) via;
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2023**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

(b) - ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - 1 (uma) via
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2023**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

7.3. Os documentos dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇOS e "B" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.4. Os documentos do ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo II) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão.

7.5. Os preços serão apresentados em algarismos e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação do valor unitário. Somente serão aceitos 02 (duas) casas decimais.



Pregão Presencial SRP 019/2023

7.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.7. Os documentos exigidos no ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

7.8. A Pregoeira poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.9. O ENVELOPE “B” conterá os documentos especificados no item 10.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

8.1.1. As propostas de preços devem, der obrigatoriamente datilografadas ou digitadas, em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais e entregues no local, dia e hora Pré-estabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, CNPJ, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada no contrato social, sobre o carimbo com o nome, identidade ou CPF, bem como, o número do Pregão para Registro de Preços e do Processo Administrativo, devendo indicar expressamente a marca, o fabricante, a procedência e o número do Registro da ANVISA, publicação do registro dos protudos no D.O.U dentro do prazo de validade, apresentarem caso da empresa não ser a fabricante do item autorização de funcionamento do fabricante ou importador no DOU.

8.1.2. Valor unitário e valor total, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou, que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades estipuladas previamente no edital previsão inflacionária. Nos valores já deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, devendo declarar expressamente em documento apartado ao da proposta.

8.1.3 - Juntamente com a proposta de preços, e no mesmo envelope a empresa deverá trazer um Pen Drive com a proposta eletrônica preenchida, (arquivo digital fornecido pela Secretaria de Compras e Suprimentos) para posterior lançamento no sistema quando não for valor GLOBAL, sendo valor GLOBAL não necessita. A NÃO apresentação do mesmo NÃO é passível de INABILITAÇÃO da empresa.

8.1.4 – O referido Formulário citado acima devera ser solicitado através do e-mail, cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e na solicitação deverá conter todos os dados da referida empresa, e também poderá ser retirado o formulário na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro – Mangaratiba – RJ.

8.1.5. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;



Pregão Presencial SRP 019/2023

8.1.6. Conter o número a razão social, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço, Telefone, Fax, E-mail, Banco em que possui conta corrente com seu respectivo número e agência;

8.1.7. Conter o nome do representante legal, nacionalidade, profissão, estado civil, número da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8.1.8 A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes de todas as disposições deste edital e a ausência de quaisquer informações acarretará na inabilitação do licitante, devendo declarar expressamente em documento apartado ao da Proposta que atende todas as exigências mínimas de prazos de entrega e quantidades estipuladas conforme Anexo I do Edital.

8.1.9 Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso. A empresa deverá apresentar declaração em papel timbrado da mesma, assinada pelo administrador ou gerente (comprovação da função/cargo através do contrato social ou documento equivalente), garantindo a entrega do objeto em 07 (sete) dias corridos, após a emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento, em caso de contratação, sob pena de sofrer as punições previstas na Lei n º 8.666/93.

8.1.10 A Pregoeira **poderá** solicitar às licitantes o envio de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis desses documentos, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos produtos ofertados, a fim de verificar se atendem ao TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital. (QUANDO COUBER).

8.1.11 Apresentar juntamente com a Proposta de Preços, no Envelope A, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo XII) e Declaração de Conhecimento do Objeto ou Declaração de Execução de Serviços (Anexo XIII).

8.1.12 No caso da empresa licitante que apresentar sua proposta, participar dos lances, ser declarada vencedora e for convocada para assinar o instrumento contratual e sem razão (es) justificada, não quiser assiná-lo, esta será punida na forma da lei, pois veio participar meramente para atralhar o certame e será enquadrada como litigante de má fé.

8.2. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI:

a) As **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, mais bem classificada, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Art. 45 da Lei supra mencionada.

b) Não ocorrendo a apresentação de lance das **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

9. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS



Pregão Presencial SRP 019/2023

9.1. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Mangaratiba a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9.2. Ao licitante vencedor, do item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

9.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.4. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial do Município.

10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1. O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira deverá conter:

10.1.1 – Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
 - a.1) Registro comercial no caso de empresa individual;
 - a.2) Cédula de identidade de todos os sócios.
- b) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- d) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- F) Quanto ao contrato social, será verificada a composição societária da empresa, com o objetivo de comprovar que inexitem servidores do município no seu quadro de sócios.

10.1.2 – Regularidade Fiscal /Trabalhista:

10.1.2.3 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Pregão Presencial SRP 019/2023

- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, artigo 29, II da lei 8.666/93;
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da certidão de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS), mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre circulação e mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Finanças e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, ainda, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.
- d.1)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
- d.2)** Caso o licitante seja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio de apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda e certidão de Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza, da sede ou domicílio do licitante.
- f)** Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT e CND.

10.1.2.1 Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI:

- a)** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº.123/2006, 147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.
- b)** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI deverão apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, 147/2014.
- c)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será assegurado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou



Pregão Presencial SRP 019/2023

parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

e) A identificação de ME/EPP, para o tratamento diferenciado se dará mediante **DECLARAÇÃO DE ME/EPP**.

f) A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão presencial só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

10.1.3 – PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.3.1 Atestado de comprovação de aptidão, mediante um atestado (no mínimo), para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por entidades de direito público ou privado apresentado em papel timbrado da empresa, em original ou cópia autenticada em cartório, somente quando for solicitado;

10.1.3.2 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.1.3.3 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

10.1.3.4 A empresa licitante deverá apresentar sob pena de desclassificação “Amostra” de um item com a gravação eletrônica em sua embalagem secundária **“USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA”**, não sendo passível a aceitação de carimbos alcoolicos e de fácil remoção com produtos químicos, todos os deveser entregue em 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da data prevista para abertura da Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, em envelope pardo lacrado com a devida identificação da empresa. Caso a empresa licitante atenda as exigências acima, será emitida a declaração pelo profissional responsável integrado a Secretaria Municipal de Saúde. A referida declaração deverá vir dentro do Envelope A - Proposta de Preços, sob pena de desclassificação da empresa.

10.1.4 – OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme modelo constante no **Anexo VII**;

a.1 - Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

a.2 - Declarações de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



Pregão Presencial SRP 019/2023

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos (**Anexo V**) e poderá ser consultado o CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) emitido pelo site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>, do Portal da Transparência do Governo Federal.

a.4 Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação da empresa licitante para licitar ou contratar com a administração conforme modelo constante no **Anexo VI**;

10.1.5 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

10.1.5.1 Serão aceitos o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** expedidos pela **Comissão Permanente de Cadastro** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste Município de Mangaratiba.

10.1.5.2 O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, expedido pela **Comissão Permanente de Cadastro** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste Município de Mangaratiba, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos ali elencados, conforme Artigo 16 § 1º (primeiro) do Decreto Municipal nº. 1.184 de 04 de agosto de 2006;

10.1.5.3 Por Certificado de Registro Cadastral, devidamente atualizado, deve-se entender como aquele que se encontre com todos os documentos em vigor na data estabelecida no Preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes;

10.1.5.4 O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** terá validade de **12 (doze) meses, entretanto, as certidões vencidas deverão ser atualizadas e apresentadas antes ou no ato do certame, sob pena de INABILITAÇÃO** da licitante.

10.1.5.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.1.5.6 Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.5.7 Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital.

10.1.5.8 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação da interessada na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

10.1.6. PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a-) Certidões Negativas de Falência e Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da licitante ou de seu principal estabelecimento. Se o licitante não for da Comarca de Mangaratiba ou ainda na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária



Pregão Presencial SRP 019/2023

competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas. **(Art. 31 inciso II da Lei 8.666/93).**

a.1) As certidões comprobatórias do atendimento da letra a, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição e 1º e 2º Registro de Interdições e Tutelas, quando for o caso.

b-) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

c-) Comprovação de ser dotada de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente registrado na junta comercial do estado de sua Sede ou domicílio.

d-) Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício da Sede ou domicílio, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A licitante deverá apresentar o livro diário, permitindo identificar o termo de abertura e encerramento do mesmo, com a chancela da junta comercial atestando o seu registro.

e) Apresentar o Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível em Longo Prazo.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

ILG é o índice de liquidez geral; **AC** é o ativo circulante; **PC** é o passivo circulante; **RLP** é o realizável em longo prazo; **ELP** é exigível em longo prazo e **AT** é o ativo total.

10.1.6.1 Entenda-se por “apresentados na forma da Lei”

a) As demonstrações Contábeis devem estar com Termo de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário, autenticado;

b) As empresas constituídas na forma de Sociedade Anônima poderão apresentar cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, do Estado, ou Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a empresa, ou em jornal de grande circulação;

c) As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por empresa constituída no exercício em curso;



Pregão Presencial SRP 019/2023

d) Até 30 de abril serão aceitas Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado;

e) A apresentação das Demonstrações Contábeis é obrigatória para a análise econômico-financeira de todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.

f) As empresas que enviarem seu Balanço Patrimonial por Escrituração Digital, deverão apresentar o SPED, com o Termo de Abertura e Encerramento, até o prazo de trinta de junho as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado.

g) As empresas com tempo de existência inferior a 01 (um) ano, deverão apresentar declaração do Patrimônio Inicial, firmada por profissional habilitado ao CRC – RJ.

h) As licitantes enquadradas como MICROEMPRESA/MEI, no caso das licitações serem para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, estarão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme art. 3º do Decreto Federal 8538/2015.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as empresas deverão entregar os envelopes separados, a Proposta de Preços – Envelope A e os Documentos de Habilitação – Envelope B;

11.3. Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do **item 6.1** deste edital.

11.4. Para efeito de classificação das propostas a Pregoeira considerará o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo desclassificadas as propostas com valores acima do estimado conforme Termo de Referência Anexo I:

11.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

11.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.5.1. Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**:

11.5.2. Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a Pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.6. Serão qualificados pela pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.



Pregão Presencial SRP 019/2023

11.7. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 11.6, a Pregoeira proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

11.8. Aos licitantes qualificados serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

11.9. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.10. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos itens 11.6, 11.7 e 11.8, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

11.11. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

11.12. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.13. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

11.14. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.15. A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis.

11.16. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.18. Declarada o encerramento da etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

11.19. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

11.20. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a Pregoeira declarará o licitante vencedor.

11.21. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.



Pregão Presencial SRP 019/2023

11.22. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

11.23. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela Pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

11.24. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

11.25. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da ADMINISTRAÇÃO este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.26. Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14, portanto o julgamento para estes itens obedecerá as regras de Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

11.27. Não caberão “Desistência de Proposta” após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pela Pregoeira, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceita pela Pregoeira.

12. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Todas as informações e esclarecimentos necessários sobre o Edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, situada na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, ou por intermédio de Correio Eletrônico e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com ou qualquer outro meio digital de processamento de dados.conforme SÚMULA TCE – RJ Nº 9.

12.2. O licitante poderá impugnar o edital com pelo menos 02 dias úteis de antecedência da data da abertura dos envelopes de habilitação e para o cidadão em até 05 dias úteis;

12.3. As impugnações interpostas deverão ser entregues em original em 02 (DUAS) vias, diretamente na Secretaria de Compras e Suprimentos, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, localizado na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou por intermédio de Correio Eletrônico e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com ou qualquer outro meio digital de processamento de dados.conforme SÚMULA TCE – RJ Nº 9, e serão dirigidos a Pregoeira, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

12.4. As impugnações serão recebidas por e-mail ou pessoalmente por quaisquer funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, ao qual deverá constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.



Pregão Presencial SRP 019/2023

12.5. Após o recebimento, o mesmo deverá ser encaminhado a Pregoeira do Município, que deverá proceder a sua juntada ao processo administrativo, devendo decidir pela petição no prazo de 24 hrs.

12.6. Caberá a Pregoeira do Município responder as impugnações deduzidas pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão com o envio para o Seretário (a) da Secretaria solicitante conforme Lei Complementar Municipal nº 41 de 31 de janeiro 2011- Art. 46, para ciência e manifestação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

12.7. A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPORTARA EM PLENA E TOTAL ACEITAÇÃO, DAS CONDIÇÕES E REGRAS PREVISTAS NESTE EDITAL;

12.8. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

12.9. Quando se tratar de “PARTE TÉCNICA” a Pregoeira, deverá encaminhar a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** para que o Setor Solicitante, para que seja respondido tais esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê continuidade e ciência a resposta da impugnação a (s) empresa(s) solicitante (s).

12.9. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

13. DO ESCLARECIMENTO AO RECURSO

13.1 Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pela Pregoeira, qualquer **Licitante Credenciado** poderá manifestar a intenção de interpor Recurso e deverá fazê-lo de próprio punho e os motivos deverão ser explicados no mesmo, com registro em **Ata** da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso razões no prazo de **3 (três) dias** úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

13.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4 Os recursos (razoe)s e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão em original em **02 (DUAS) vias**, diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou por intermédio de Correio Eletrônico e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com ou qualquer outro meio digital de processamento de dados.conforme SÚMULA TCE – RJ Nº 9.



Pregão Presencial SRP 019/2023

13.5 Os Recursos serão recebidos por quaisquer funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, ao qual deverá fazer constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.

13.6 Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos a **SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS E SUPRIMENTOS** que encaminhará a Pregoeira, que no prazo de 01 (um) dia útil, decidirá pelo recebimento de forma fundamentada;

13.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação, conforme Decreto Municipal 4215/2020.

13.8 Quando se tratar de “PARTE TÉCNICA” a Pregoeira, deverá encaminhar o (os) **RECURSO (OS) IMPETRADO**, ao Setor Solicitante, para que seja respondido os esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê ciência a resposta do RECURSO (OS) a (as) empresa(s) solicitante (s) e posterior continuidade ao certame.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 de Setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 4595/2021 e será subscrita pelo **Secretário responsável pela pasta**.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Será registrado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.2. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.3. Colhidas às assinaturas a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos providenciará a imediata publicação do resultado e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

15.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com os Decretos Municipais de nº 1504/2007 e Decreto nº 4595/2021.

15.5. A Secretaria requisitante poderá a qualquer tempo solicitar a Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, que seja elaborado um Contrato de Prestação de Serviços ou de Aquisição do objeto Licitado com a empresa vencedora do Certame conforme Decretos Municipais de nº 1504/2007 alterado pelo Decreto 3812/2017, Decreto nº 4595/2021 e Decreto Federal 7892/2013.

O futuro Contrato poderá ser prorrogado nos moldes ARTIGO 57, inciso II do Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.



Pregão Presencial SRP 019/2023

Na celebração e formalização de contrato com base em Atas de Registro de Preços deverá ser observado os ditames da Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, “A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/2001.

16. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de validade do registro de preços será no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Assinatura da respectiva Ata.

16.2. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal n.º 1504, de 05 de Setembro de 2007.

17. DAS CONTRATAÇÕES

17.1. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a anuir as Autorizações de Compra que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

17.2. A existência do registro dos valores ofertados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças para, logo após a emissão da Nota Fiscal, Certidões Negativas de Débitos a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e prova de regularidade no que concerne ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

17.4. É facultado a Pregoeira, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos percentuais de descontos ofertados.

17.5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.5.1. Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão pela conta das dotações orçamentárias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1500
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1621
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1635
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1704

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de MANGARATIBA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos



Pregão Presencial SRP 019/2023

determinantes da punição a pessoa jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02.

18.2. O atraso injustificado na entrega de materiais/fornecimento/serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

18.2.1. 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

18.2.2. 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

18.3. As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.4. Pela inexecução total ou parcial, a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

18.4.1. Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 20.2.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

18.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

18.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aplicação da sanção prevista no **subitem 20.4.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 20.4.2 e 20.4.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

18.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o **item 20.4**, reserva-se a Pregoeira após solicitação do órgão requisitante, o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.

18.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18.7. A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva do ordenador de despesa da secretaria** em atendimento ao órgão requisitante.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, Decreto Municipal n.º 4595/2021 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.



Pregão Presencial SRP 019/2023

19.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.3. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos deste Edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

19.4. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio poderão introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta, e-mail ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

19.5. O preço registrado poderá ser revisto nos termos do art. 9º do Decreto Municipal 1504, de 05 de Setembro de 2007 em decorrência de manter a equidade avençada.

19.6. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, **Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27 – Centro – Mangaratiba** ou por intermédio de Correio Eletrônico e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com ou qualquer outro meio digital de processamento de dados conforme SÚMULA TCE – RJ Nº 9.

19.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.8. É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação.

19.9 - "TODOS" os processos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba são LANÇADOS NO SIGFIS, conforme Deliberação 312/20 e de acordo com o Decreto Municipal 4595/2021.

19.10 – O Edital observou todas as prescrições legais, mormente aquelas dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, assim, não há que se falar em desrespeito aos mandamentos legais e ao interesse público.

19.11 - As empresas licitantes, que vierem a litigar de má fé, ou seja, atuar de modo a prejudicar a outra, sem razões aparentes, despidas de fundamentos reais, lógicos e com a intenção pura e simples de causar um dano, e demais definições conforme Art 80 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil, esta será punida conforme Art 81 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil e demais que forem cabíveis.



Pregão Presencial SRP 019/2023

20. ANEXOS DO EDITAL

20.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência e Pesquisa de Mercado;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV – Modelo de Decl. de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- f) Anexo VI – Declaração de Fatos Superveniência e Demais Informações;
- g) Anexo VII – Mod. de Decl. de Cumprimento do Inc. XXXIII do art. 7º da CF/88;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- i) Anexo IX – Modelo de Autorização de Compra;
- j) Anexo X – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa e Pequeno Porte ou MEI;
- l) Anexo XI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) AnexoXII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de proposta;
- n) Anexo XIII - Modelo Declaração de condições de execução de serviço ou conhecimento do objeto;
- o) AnexoXIV - Minuta de Contrato;
- p) Anexo XV – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

Mangaratiba/RJ, em 02 de MAIO de 2023.

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos.



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Nossa Senhora da Guia nº 141, centro Mangaratiba - RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

1. OBJETO

1.1. A contratação da empresa especializada no fornecimento dos materiais correlatos para atendimento das eventuais necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. JUSTIFICATIVA

2.1. Os **MATERIAIS CORRELATOS** são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupção nos atendimentos de emergência (acidentes de trânsito, cirurgias de emergência, internações clínicas), podendo ocorrer perda de vida, evidenciando falta de Gestão, negligência (médica e de atendimento) e interrupção no tratamento, colocando em risco não somente a qualidade de vida dos munícipes como também a credibilidade da população quanto à qualidade da **SAÚDE** em nosso município.

2.3. Por fim, considerando não ser possível precisar com exatidão a demanda a ser recebida, por tratarem-se de atendimentos que preconizam a humanização e individualização dos procedimentos, respeitando suas particularidades, faz-se necessária a aquisição periódica destes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A descrição do produto, quantidade abaixo discriminada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	Abaixador de língua em madeira medindo 14 x 1,4cm pct. C/100espátula de madeira, descartável, com extremidades arredondadas, com mínimo de 1,5cm de largura e 13,5cm de comprimento embalados em pacotes com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência.	PCT	1.000
2.	Agulha de biópsia, aplicação tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão 14g x 13 cm, tipo ponta : ponta ecogênica, componente p, disparo automático p, mola, componente i: profundidade regulável de 15 ou 22mm, conector sistema encaixe, tipo uso: descartável, esterilidade; estéril	UN	1.500
3.	Agulha hipodérmica, 13 x 4,5cm com dispositivo de segurança (nr 32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	700
4.	Agulha peridural 16g com cateter descart, c/ agulha de weiss, c/ bisel tuohy com conexão luer-lock	UN	1.500
5.	Agulha peridural 18g com cateter descart, c/ agulha de weiss, c/ bisel tuohy com conexão luer-lock	UN	1.500
6.	Agulha raqui anestesia 22g x 3 ½" a) agulha descartável para raqui anestesia, confeccionada em aço inoxidável; b) corpo de formato uniforme isento de excrescências de fundição; c) bisel tipo quincke, que evite a dilaceração das fibras longitudinais da dura-mater, proporcione menor lesão possível, diminuindo sensivelmente a possibilidade de cefaléia pós-punção. Isento de saliências e perezas; d) canhão luer-lock em plástico rígido e transparente com dispositivo que permita a visualização do refluxo do líquido cefalorraquidiano, apresentando identificação do calibre da agulha; e) mandril de fácil inserção, devendo adaptar-se perfeitamente ao canhão; f) o material deverá apresentar esterilidade total, isenção de substância nocivas à saúde, superfícies devidamente acabadas, isentas de defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização	UN	200



Pregão Presencial SRP 019/2023

	e funcionamento. Embalado individualmente em invólucro apropriado, resistente ao manuseio, devendo manter sua esterilidade e integridade até o local de uso acondicionado conforme a praxe do fabricante, devendo constar externamente os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo; matéria prima; tipo de esterilização; marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade; n.º de registro do produto no ministério da saúde, cnpj da empresa e demais itens que constem na lei 8.78/90 (código de defesa do consumidor).		
7.	Agulha raqui anestesia 25g x 3 ½". A) agulha descartável para raqui anestesia, confeccionada em aço inoxidável; b) corpo de formato uniforme isento de excrescências de fundição; c) bisel tipo quincke, que evite a dilaceração das fibras longitudinais da dura-mater, proporcione menor lesão possível, diminuindo sensivelmente a possibilidade de cefaléia pós-punção. Isento de saliências e perezas; d) canhão luer-lock em plástico rígido e transparente com dispositivo que permita a visualização do refluxo do líquido cefalorraquidiano, apresentando identificação do calibre da agulha; e) mandril de fácil inserção, devendo adaptar-se perfeitamente ao canhão; f) o material deverá apresentar esterilidade total, isenção de substância nocivas à saúde, superfícies devidamente acabadas, isentas de defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização e funcionamento. Embalado individualmente em invólucro apropriado, resistente ao manuseio, devendo manter sua esterilidade e integridade até o local de uso. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, devendo constar externamente os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo; matéria prima; tipo de esterilização; marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade; n.º de registro do produto no ministério da saúde, cnpj da empresa e demais itens que constem na lei 8.78/90 (código de defesa do consumidor).	UN	600
8.	Agulha raqui anestesia 27g x 3 ½" a) agulha descartável para raqui anestesia, confeccionada em aço inoxidável; b) corpo de formato uniforme isento de excrescências de fundição; c) bisel tipo quincke, que evite a dilaceração das fibras longitudinais da dura-mater, proporcione menor lesão possível, diminuindo sensivelmente a possibilidade de cefaléia pós-punção. Isento de saliências e asperezas; d) canhão luer-lock em plástico rígido e transparente com dispositivo que permita a visualização do refluxo do líquido cefalorraquidiano, apresentando identificação do calibre da agulha; e) mandril de fácil inserção, devendo adaptar-se perfeitamente ao canhão; f) o material deverá apresentar esterilidade total, isenção de substância nocivas à saúde, superfícies devidamente acabadas, isentas de defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização e funcionamento. Embalado individualmente em invólucro apropriado, resistente ao manuseio, devendo manter sua esterilidade e integridade até o local de uso. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, devendo constar externamente os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo; matéria prima; tipo de esterilização; marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade; n.º de registro do produto no ministério da saúde, cnpj da empresa e demais itens que constem na lei 8.78/90 (código de defesa do consumidor).	UN	200
9.	Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5 com dispositivo de segurança (nr32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	300
10.	Agulha, hipodérmica, 25 x 7, com dispositivo de segurança (nr 32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	500
11.	Agulha, hipodérmica, 25 x 8, com dispositivo de segurança (nr 32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	300
12.	Agulha, hipodérmica, 30 x 7, com dispositivo de segurança (nr 32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	200
13.	Agulha, hipodérmica, 30 x 8, com dispositivo de segurança (nr 32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	300



Pregão Presencial SRP 019/2023

14.	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, com dispositivo de segurança (nr 32), descartável, estéril, atóxica, apirogenica, cânula em aço inoxidável, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexão pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	1.500
15.	Álcool 70% em gel antisséptico refil 800 ml	UN	400
16.	Algodão hidrófilo, acondicionado em pacote c/500g; 100% algodão, mantas uniformes, alvejado, isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido; com boa absorção e capacidade de retração, envolvido em papel especial e embalado individualmente em saco plástico.	PCT	1.200
17.	Algodão hidrófilo, mantas uniformes. Purificado e alvejado, isento de quaisquer impurezas, boa absorção e capacidade de retração, envolvido e enrolado em papel resistente, embalados individualmente. 250 gr.	UN	2.000
18.	Algodão ortopédico de 10 cm, pacote. C/12 rolos.	PCT	1.440
19.	Algodão ortopédico de 15 cm, pacote. C/12 rolos	PCT	540
20.	Algodão ortopédico de 20 cm, pacote. C/12 rolos	PCT	1.440
21.	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 125ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	UN	200
22.	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 250ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	UN	200
23.	Almotolia plástica descartável branca (leitosa) com capacidade de 500ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa.	UN	120
24.	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço com 02 lâminas, material cabode plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	4.200
25.	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	UN	50
26.	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	UN	20
27.	Aparelho de pressão obeso c/ estetoscópio	UN	50
28.	Atadura crepom 13fios por cm2 - 10cm x 1,80m - pacote c/12 unid., contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 10cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms	PCT	7.676
29.	Atadura crepom 13fios por cm2 - 15cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 15cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms	PCT	4.280
30.	Atadura crepom 13fios por cm2 - 20cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 15cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms	PCT	5.120
31.	Atadura crepom 13fios por cm2 - 30cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 15cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms	PCT	4.010
32.	Atadura gessada 10cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar amoldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de renosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 1485.	CX	300



Pregão Presencial SRP 019/2023

33.	Atadura gessada 15cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessada medindo 15 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto porcolóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar amoldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de reosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 1485.	CX	300
34.	Atadura gessada 20cm x 4m - caixa c/20 unid. Atadura 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto porcolóide à base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar amoldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de reosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 1485.	CX	200
35.	Avental descartável em polipropileno, manga longa, gola padre com botão de pressão, antialérgico, impermeável ao ar hidro e hemo repelente.	UN	5.000
36.	Balão de borracha para reinalação de 1 litros.	UN	10
37.	Balão de borracha para reinalação de 3 litros.	UN	10
38.	Balão de borracha para reinalação de 5 litros.	UN	10
39.	Bolsa coletora p/ urostomizados, descrição: bolsa para estoma urinário adulto ou pediátrico, plástico antiodor, transparente ou opaca, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, com oxido de zinco ou resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico	UN	200
40.	Bolsa de colostomia fechada para estoma intestinal ou protetor de estomia, plástico antiodor, transparente ou opaca, com filtro de carvão ativado, com ou sem resina sintética ou mista (karaya), recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico	UN	200
41.	Bolsa para água quente média 1,4 litros com 1 unidade	UN	600
42.	Bolsa para colostomia, com adesivo hipoalérgico drenável com pinça individual orifício med 12 a 64mm.	UN	100
43.	Cal sodada, em formato de pílulas lenticulares, balde com 4,3kg.	Balde	150
44.	Caneta eletrocirúrgica monopolar autoclavável	UN	100
45.	Caneta eletrocirúrgica monopolar descartável	UN	100
46.	Cânula de guedel n: 0, em polipropileno	UN	200
47.	Cânula de guedel n: 1, em polipropileno	UN	200
48.	Cânula de guedel n: 2, em polipropileno	UN	200
49.	Cânula de guedel n: 3, em polipropileno	UN	200
50.	Cânula de guedel n: 4, em polipropileno	UN	200
51.	Cânula de traqueostomia descartável nr 6,0 com balão e guia	UN	200
52.	Cânula de traqueostomia descartável nr7,0 com balão e guia	UN	200
53.	Cânula de traqueostomia descartável nr8,0 com balão e guia	UN	200
54.	Cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 28 mm	UN	500
55.	Cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 30 mm	UN	500
56.	Cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 32 mm	UN	500
57.	Cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 34 mm	UN	500



Pregão Presencial SRP 019/2023

58.	Cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 6 mm	UN	500
59.	Cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 7 mm	UN	500
60.	Cânula nasofaríngea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 8 mm	UN	500
61.	Categute cromado -0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes.	CX	240
62.	Categute cromado -0- kit obstetricia, ag 1/2 cilíndrica 4,0cm - 70cm, caixa com 12 envelopes.	CX	240
63.	Categute cromado -1.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes.	CX	240
64.	Categute cromado -2.0- c/ ag de 3cm, caixa com 24 envelopes.	CX	240
65.	Categute cromado -2.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes.	CX	240
66.	Categute cromado 2-0; kit obstetricia ag 1/2 cilíndrica 4,0cm - 75cm, caixa com 12 envelopes.	CX	240
67.	Categute cromado -3.0- c/ ag de 3cm, caixa com 24 envelopes.	CX	240
68.	Categute cromado -4.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes	CX	240
69.	Cateter intracath subclávia adulto 19g x 12"	UN	200
70.	Cateter intracath subclávia infantil 19g x 8"	UN	200
71.	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos estéril, descartável, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível, semrebarbas, saliências ou defeitos, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios. A extremidade distal com conector para adaptação perfeita aotubo condutor de oxigênio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº delote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde.	UN	5.000
72.	Cateter para subclávia d/l cvc poliuretano 20 cm venoso contendo 1 fio guia 032" x 60 cm com avançado onestepadvantacer. 1 agulha 18 ga x 7 cm para introdução de fio 026 a 038" 1 seringa de 5 cc comagulha 30x 7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 braçadeira	UN	300
73.	Cateter para terapia intravenosa periférica 14 g (2,1x50mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara derefluxo.de acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.200
74.	Cateter para terapia intravenosa periférica 16 g (1,7 x 50mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo, acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	2.000
75.	Cateter para terapia intravenosa periférica 18g (1,3 x 45mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo.de acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	5.000
76.	Cateter para terapia intravenosa periférica 20g (1,1 x 32mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação,câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo.de acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	12.000



Pregão Presencial SRP 019/2023

77.	Cateter para terapia intravenosa periférica 22g (0,9 x 25mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo de acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	12.000
78.	Cateter para terapia intravenosa periférica 24g (0,7 x 19mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), cânula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, estéril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo de acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	12.000
79.	Cateter venoso central duplo lumen 16g	UN	500
80.	Cateter venoso central duplo lumen 18g	UN	500
81.	Cateter venoso central duplo lumen 20g	UN	500
82.	Cateter venoso central duplo lumen 22g	UN	500
83.	Cateter venoso central duplo lumen 7fr em poliuretano ii termossensível e biocompatível, reduzindo os riscos de tromboflebite; marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento do cateter; radiopaco para a identificação correta em radiografias; ponta macia flexível, no qual auxilia na redução de tromboflebite; corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre o calibre, comprimento e número de lúmens, com alertas laterais para a sutura; extensores com rubs coloridos e identificação dos lúmens proximal e distal com clamps deslizantes e removíveis assegurar pressão positiva evitando refluxos; cada lúmen está escalonado e ponto diferente no cateter permitindo infusão incompatíveis simultaneamente; fio guia metálico graduado com aponta em "j" para evitar traumas vasculares e facilitar a progressão do fio guia.	UN	1.500
84.	Catgut simples 1 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes.	CX	200
85.	Catgut simples 2-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 2,0 cm, caixa com 24 envelopes	CX	200
86.	Clamp umbilical, descartável, estéril, embalagem individual	UN	800
87.	Clorexidina digluconato, 2%, solução tópica 1000ml	LT	1.080
88.	Clorexidina digluconato, 4%, degermante - 1000ml	LT	1.080
89.	Clorexidine 0,2% aquoso	LT	1.080
90.	Clorexidine digluconato 0,5% alcoolica - 1000ml	LT	1.080
91.	Cobre corpo adulto	UN	600
92.	Cobre corpo infantil	UN	600
93.	Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, grande	UN	200
94.	Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, pequeno.	UN	200
95.	Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, médio.	UN	200
96.	Coletor de fezes com tampa, medidor padronizado para coletar 1g.	UN	1.500
97.	Coletor de materiais perfuro - cortantes 13 litros	UN	2.000
98.	Coletor de urina adulto, sistema aberto em pvc transparente de 1200 a 1500ml c/tubo em pvc cristal com retentor e conector de sonda, tampa protetora, alça p/sustentação, embalado individualmente.	UN	1.500
99.	Coletor de urina adulto, sistema fechado, com graduação em ml, válvula antirefluxo, capacidade 2000ml, suporte p/acoplamento ao leito, corta fluxo o sentido paciente bolsa, local apropriado p/coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp.	UN	1.500
100.	Coletor de urina de plástico com tampa, medidor padronizado.	UN	2.000
101.	Coletor de urina infantil de polietileno atóxico, especial com sonda dupla, 9x22, pacote com 10 unidades.	PCT	5.000



Pregão Presencial SRP 019/2023

102.	Coletor dreno de tórax 1,5 litros	UN	60
103.	Coletor dreno de tórax 2 litros	UN	120
104.	Coletor material pérfuro- cortante, papelão, 20 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UN	2.000
105.	Coletor material pérfuro- cortante, papelão, 7 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UN	2.000
106.	Coletor urinário de perna. Descrição: coletor urinário de perna, plástico antiodor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomas ou incontinência urinária, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem. O coletor de perna deverá conter cintas de fixação para pernas, capacidade de 500ml.	UN	200
107.	Compressa de gaze, 13fios/cm2, hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, .modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, , descartável , pacote com 500 unidades	PCT	3.000
108.	Compressa de gaze, tecido 100% algodão tipo queijo, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas,8 camadas, 91cm x 91m, 8 dobras – Rolo	ROL	2.000
109.	Compressa gaze, estéril, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 cm, 7,5 cm, 5 dobras, pacote 10 unidades.	PCT	120.000
110.	Compressa para campo operatório, não estéril, em gaze hidrófila, 100% algodão, 13 fios, quatro camadas, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso a cada 10 cm, de cor branca (alvejada), absorvente, macia e isenta de impurezas, com cadaço duplo, 45cm x 50cm pacote com 50 unidades	PCT	15.000
111.	Conjunto de nebulização de polivinil, adulto	UN	300
112.	Conjunto de nebulização de polivinil, infantil.	UN	300
113.	Conjunto de placa e bolsa p/ estomia intestinal. Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva para estoma intestinal adulto ou pediátrico, bolsa drenável, fechada ou protetor de estoma, plástico antiodor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.	UN	200
114.	Conjunto de placa e bolsa p/ urostomizados. Descrição: sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva), para estoma urinário adulto ou pediátrico, bolsa com plástico antiodor, transparente ou opaca, sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, base adesiva de resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.	UN	200
115.	Conjunto para papanicolau, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.	UN	25.000
116.	Conjunto para papanicolau, composição básica: 1 especulo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.	UN	25.000
117.	Conjunto para papanicolau, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.	UN	25.000
118.	Curativo cirúrgico (oclusivo) 15x30, pacote com 12 unidades.	PCT	555
119.	Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monomericas, embalado em envelope grau cirúrgico com 01 unid tam: 10cm x 20cm	UN	100
120.	Curativo hidrocolóide estéril, caixa com 10 unidades.	CX	152
121.	Detergente enzimático de alta performance com ph neutro, embalagem com 1 litro.	LT	60
122.	Detergente pré-lavagem: uma solução de baixa espuma, frasco com 750ml.	FR	60
123.	Dispositivo para incontinência urinaria 1,2m	UN	1.000
124.	Dreno de ker nº 06 em t de latexesteril embalado individualmente.	UN	50
125.	Dreno de ker nº 08 em t de latexesteril embalado individualmente.	UN	50



Pregão Presencial SRP 019/2023

126.	Dreno de ker nº 10 em t de latexesteril embalado individualmente.	UN	50
127.	Dreno de ker nº 12 em t de latexesteril embalado individualmente.	UN	50
128.	Dreno de ker nº 14 em t de latexesteril embalado individualmente.	UN	50
129.	Dreno de ker nº 16 em t de latexesteril embalado individualmente.	UN	50
130.	Dreno de ker nº 18 em t de latexesteril embalado individualmente.	UN	50
131.	Dreno de sucção hemovac 3,2 conjunto	UN	60
132.	Dreno de sucção hemovac 6,4 conjunto	UN	60
133.	Dreno de tórax nº24 conjunto	UN	100
134.	Dreno de tórax nº26 conjunto	UN	100
135.	Dreno de tórax nº28 conjunto	UN	100
136.	Dreno de tórax nº30 conjunto	UN	60
137.	Dreno de tórax nº32 conjunto	UN	60
138.	Dreno de tórax nº34 conjunto	UN	100
139.	Dreno de tórax nº36 conjunto	UN	100
140.	Dreno de tórax nº38 conjunto	UN	100
141.	Dreno tipo penrose, nº 01 (6 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades.	PCT	300
142.	Dreno tipo penrose, nº 02 (12 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades.	PCT	300
143.	Dreno tipo penrose, nº 03(19 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades.	PCT	300
144.	Dreno tipo penrose, nº 04 (25 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades.	PCT	300
145.	Eletrodo descartável para monitor, adulto, com gel, autoadesivo, hipoalérgico formato redondo dispositivo metálico, caixa com 100 unidades.	CX	100
146.	Equipo infusão de soro, macrogotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanço para o tubo, injetor lateral em "y" com aba de proteção, com comp. Mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Em conformidade com abnt	UN	600



Pregão Presencial SRP 019/2023

147.	Equipo infusão de soro, microgotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanço para o tubo, injetor lateral em "y" com aba de proteção, com comp. Mínimo 1,40m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Em conformidade com abnt	UN	1090
148.	Equipo para administração de solução parenteral com macrogotejador, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado). Câmara gotejadora flexível, transparente com filtro de entrada de ar hidrófobo e bacteriológico, filtro com abertura de 15 micras e macro gotejador. Tubo extensor flexível totalmente cristal para total visualização da solução de material atóxico com no mínimo 1,40 m de extensão, com pinça tipo rolete de altaprecisão, resistente, de fácil manuseio que permita o controle do gotejamento com corta fluxo e descanso para o tubo e injetor lateral auto vedante em "y" com aba de proteção. Adaptador tipo luer com protetor e filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	UN	52.282
149.	Equipo para bomba infusora parenteral	UN	1996
150.	Equipo polifix de 2 vias adulto	UN	44.642
151.	Equipo polifix de 2 vias infantil.	UN	32.000
152.	Equipo transfusão de sangue micro gotas, com câmara de gotas flexível, reservatório em pvc, com capacidade mínima de 100ml, com filtro transparente, circuito com comp. Mínimo 1,20m, pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Em conformidade com abnt	UN	1.200
153.	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.	UN	10.000
154.	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.	UN	12.000
155.	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.	UN	3.500
156.	Escalpe descartável 25g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.	UN	1.000
157.	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.	UN	1.500
158.	Escova degermação, com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente.	UN	15.000
159.	Escova dupla face para degermação de pele, descartável, com corpoem material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, livre de defeitos, tendo em uma das faces, cerdas macias (scrub) que não causemabrasão e na outra, esponja macia de poliuretano, maleável, com cerdas macias, cantos arredondados e embebida em pvpidegermante (1% de iodo ativo). - embalagem com 10ml na esponja. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta aintegridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro noministério da saúde.	UN	8.000
160.	Escova seca utilizada para assepsia das mãos e braços. Composição: escova de polietileno, com esponja de poliuretano, dupla face.	UN	6.000
161.	Esparadrappo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformementedistribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, defácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem-acabada eque proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneirauniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embaladoconforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados deidentificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazode validade e número de registro no ministério da saúde	UN	2.000
162.	Esparadrappo, tecido impermeável, 5cmx4,50m, impermeável, massa adesiva de zinco, branca, tecido de algodão.	UN	2.000
163.	Especulo vaginal tamanho g descartável.	UN	800



Pregão Presencial SRP 019/2023

164.	Especulo vaginal tamanho m descartável	UN	2.000
165.	Especulo vaginal tamanho p descartável	UN	2.000
166.	Extensor para aspiração e drenagem, tubo flexível cristal de material atóxico com dimensional suporte para vácuo de até 64mm hg , 2,0m. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde	UN	1.000
167.	Filme para mamografia, 24 x 30 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	400
168.	Filme radiológico medindo 18 x 24cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	300
169.	Filme radiológico medindo 24 x 30cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	300
170.	Filme radiológico medindo 30 x 40cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	300
171.	Filme radiológico medindo 35 x 35cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	300
172.	Filme radiológico medindo 35 x 43cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	300
173.	Filtro biológico bacterial, com traqueia 15/22mm, extensivo de 8cm a 15 cm	UN	250
174.	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 0 (zero), com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades.	CX	500
175.	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 1.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades.	CX	500
176.	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 2.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades.	CX	500
177.	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 3.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 2,5cm comprimento, caixa com 36 unidades.	CX	500
178.	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 4.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 2,5cm comprimento, caixa com 36 unidades.	CX	500
179.	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 5.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades.	CX	500



Pregão Presencial SRP 019/2023

180.	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 6.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades.	CX	500
181.	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimentos, caixa com 24 envelopes.	CX	90
182.	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimentos, caixa com 24 envelopes	CX	90
183.	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, sem agulha, caixa com 24 envelopes.	CX	90
184.	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 2.0 (dois) (15x45)cm, sem agulha, caixa com 24 envelopes.	CX	90
185.	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.	CX	660
186.	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.	CX	660
187.	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 3-0, com agulha cortante de 1/2 de círculo e 3,5 cm de comprimento, caixa com 24 unidades.	CX	660
188.	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 4-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.	CX	660
189.	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 5-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.	CX	300
190.	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.	CX	300
191.	Fio de polipropileno diâmetro nº 0 agulhas cilíndrica 1/2 círculo 4,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes.	CX	72
192.	Fio de polipropileno diâmetro nº 1.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes.	CX	72
193.	Fio de polipropileno diâmetro nº 2.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes.	CX	72
194.	Fio de polipropileno diâmetro nº 3.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes	CX	72
195.	Fio de polipropileno diâmetro nº 4.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes	CX	72
196.	Fio de polipropileno diâmetro nº 5.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes	CX	120
197.	Fio de polipropileno diâmetro nº 6.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes	CX	120
198.	Fio poliéster de algodão n: 0.0 com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.	CX	72
199.	Fio sutura seda preta trançada 3-0 c/ agulha 3/8 circ cilíndrica 3,0 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	CX	60
200.	Fio sutura seda preta trançada 4-0 c/ agulha 1/2 circ trunc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes.	CX	60
201.	Fita autoclave, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/indicador térmico, resistente a alta temperatura.	UN	2.000
202.	Fita adesiva branca, medindo 19 mm de largura e 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, e sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e às condições térmicas da autoclavagem. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade	RL	1.500
203.	Fita microporosa hipoalérgica 10 x4,5	RL	2.000



Pregão Presencial SRP 019/2023

204.	Fita microporosa hipoalérgica 2,5x10.	RL	3.000
205.	Fita microporosa hipoalérgica 5x10	RL	2.000
206.	Fita para e.c.g 80 x 30 termo sensível	UN	1.000
207.	Fita teste biológico 3 m para leitura de 3 horas, caixa com 50 unidades.	CX	500
208.	Fixador celular em spray, frasco 100 ml (citológico) - reagente para diagnóstico clínico, solução para fixação de lâmina, à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	FR	2.000
209.	Fixador para rx processadora automático galão com 38 litros	GL	100
210.	Fralda geriátrica tamanho (g), pacote com de 16 unidades.	PCT	18.000
211.	Fralda geriátrica tamanho (m), pacote com 50 unidades.	PCT	5.000
212.	Fralda geriátrica tamanho (p), pacote com 24 unidades.	PCT	5.000
213.	Fralda geriátrica tamanho (x.g), pacote com 20 unidades.	PCT	5.000
214.	Fralda pediátrica (g), pacote com 38 unidades.	PCT	2.000
215.	Fralda pediátrica (m), pacote com 34 unidades.	PCT	2.000
216.	Fralda pediátrica (p), pacote com 36 unidades.	PCT	2.000
217.	Fralda pediátrica (xg), pacote com 26 unidades.	PCT	2.000
218.	Garrote descartável para flebotomia em tiras, rolo com 25 tiras de 46cm.	RL	500
219.	Guia para tubo orotraqueal	UN	100
220.	Integrador químico: que usa uma tinta indicadora de purpura a verde 1:140 - 1:2005 co ciclos 121º c a 134º c, pacote com 250 unidades.	PCT	200
221.	Kit cirúrgico universal esterilizado, constituído de 02 aventais cirúrgicos 02 campos operatório 01 fronha 02 campos laterais 01 campo superior 01 campo inferior 01 bernal 02 presilhas	KIT	3.500
222.	Kit citologia (1 escova cervical + 1 espátula de ayres em madeira)	KIT	100
223.	Lamina de bisturi n: 11 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100	CX	100
224.	Lamina de bisturi n: 12 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100	CX	100
225.	Lamina de bisturi n: 15 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100	CX	150
226.	Lamina de bisturi n: 21 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100	CX	500
227.	Lâmina para laringoscópio nº 1 curva	UN	100



Pregão Presencial SRP 019/2023

228.	Lâmina para laringoscópio nº 1 reta	UN	100
229.	Lâmina para microscopia fosca 26 x 76mm, caixa com 50 unidades.	CX	100
230.	Lâmpada para laringoscópio, rosca grande, 2,7 v	UN	100
231.	Lâmpada para laringoscópio, rosca pequena, 2,7 v	UN	100
232.	Lâmpada para otoscópio ,2,5v	UN	100
233.	Lençol descartável tnt branco c/ elástico, pacote com 10 unidades.	PCT	2.018
234.	Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 6,0, embalagem com um par.	PAR	5.000
235.	Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 6,5, embalagem com um par.	PAR	5.000
236.	Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 7,0, embalagem com um par.	PAR	10.000
237.	Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 7,5, embalagem com um par.	PAR	10.000
238.	Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 8,0, embalagem com um par.	PAR	5.000
239.	Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 8,5, embalagem com um par.	PAR	5.000
240.	Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.	CX	1.200
241.	Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho grande.	CX	3.000
242.	Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho médio.	CX	5.000
243.	Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.	CX	1.200
244.	Macronebulizador com máscara, copo e traqueia em pvc - adulto.	UN	150
245.	Macronebulizador com máscara, copo e traqueia em pvc - infantil	UN	150
246.	Malha tubular ortopédica de 10 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo).	UN	120
247.	Malha tubular ortopédica de 15 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo).	UN	120
248.	Malha tubular ortopédica de 20 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo).	UN	120
249.	Manta térmica aluminizada infantil.	UN	150
250.	Manta térmica aluminizadaadulto.	UN	150
251.	Máscara cirúrgica descartável, hipoalérgica, caixa com 50 unidades.	CX	120
252.	Mascara descartável (bico de pato), filtração acima de 95% para partículas de 0,3 micron, caixa com 20 unidades.	CX	2.000



Pregão Presencial SRP 019/2023

253.	Máscara facial p/ nebulização adulto.	UN	150
254.	Máscara facial p/ nebulização infantil.	UN	150
255.	Máscara laringea, material silicone, tamanho 06, tipo uso autoclavável, características adicionais manguito de alto volume e baixa pressão.	UN	150
256.	Máscara laríngea, pvc, 01, estéril, descartável, termoresistente.	UN	500
257.	Máscara laríngea, pvc, 02, estéril, descartável, termoresistente	UN	500
258.	Máscara laríngea, pvc, 03, estéril, descartável, termoresistente.	UN	500
259.	Máscara laríngea, pvc, 05, com tubo drenagem duplo.	UN	500
260.	Máscara laríngea, pvc, 1,5, com tubo drenagem duplo.	UN	500
261.	Máscara laríngea, pvc, 2,5, estéril, descartável, termoresistente.	UN	500
262.	Máscara laríngea, silicone, 04, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	UN	150
263.	Óculos plástico de proteção individual epi	UN	250
264.	Papel grau cirúrgico tubular 15 cm x 100 mt	RL	72
265.	Papel grau cirúrgico tubular 25 cm x 100 mt	RL	72
266.	Papel grau cirúrgico tubular 30 cm x 100 mt	RL	72
267.	Papel grau cirúrgico tubular 60 cm x 100 mt	RL	72
268.	Papel milimetrado para ecg, tamanho a4 (210mm x 297mm), pacote com 1.000 folhas.	PCT	72
269.	Pera para eletrocardiograma	UN	100
270.	Pote para citologia com 3 laminas, kit com 5 unidades.	KIT	3.000
271.	Pulseira para recém nascido azul em poliéster, pacote com 100 unidades.	PCT	500
272.	Pulseira para recém nascidora em poliéster, pacote com 100 unidades.	PCT	500
273.	Reanimador manual adulto.	UN	12
274.	Reanimador manual infantil.	UN	12
275.	Reanimador manual neonatal.	UN	12
276.	Revelador de rx,kitpara 38 litros processadora automática, galão de 10 litros.	KIT	70
277.	Rolo corda sisal oleado cor laranja 2mm 300mts.	RL	150



Pregão Presencial SRP 019/2023

278.	Sapatilha cirúrgica descartável, com elástico, 40 gramaturas, pacote com 100 unidades.	PCT	5.000
279.	Seringa de descartável de 60 ml, sem agulha com bico cateter.	UN	1.000
280.	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 10ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade.	PCT	2.000
281.	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 20ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade	PCT	2.000
282.	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 3ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade.	PCT	1.500
283.	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 5ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade.	PCT	1.000
284.	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml, com agulha 13x3,8, pacote com 100 unidade.	PCT	1.000
285.	Serra de gigli c/ 40cm	UN	12
286.	Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 05fr	UN	1.200
287.	Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 06fr	UN	1.200
288.	Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 08fr	UN	1.200
289.	Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 12fr	UN	1.200
290.	Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 14fr	UN	1.200
291.	Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 16fr	UN	1.200
292.	Sonda de aspiração traqueal, n. 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	500
293.	Sonda de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	500
294.	Sonda de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	1.500
295.	Sonda de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	500



Pregão Presencial SRP 019/2023

296.	Sonda de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	500
297.	Sonda de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	1.000
298.	Sonda de aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	1.000
299.	Sonda de aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	1.000
300.	Sonda de aspiração traqueal, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	1.000
301.	Sonda de aspiração traqueal, n. 22, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	1.000
302.	Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 18.	UN	1.000
303.	Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 20.	UN	200
304.	Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 22.	UN	200
305.	Sonda endotraqueal em pvc nº -2.0- sem balão	UN	500
306.	Sonda endotraqueal em pvc nº -2.5- sem balão	UN	500
307.	Sonda endotraqueal em pvc nº -3.0- sem balão	UN	500
308.	Sonda endotraqueal em pvc nº -3.5- sem balão	UN	500
309.	Sonda endotraqueal em pvc nº -4.0- com balão	UN	500
310.	Sonda endotraqueal em pvc nº -4.5- com balão	UN	500
311.	Sonda endotraqueal em pvc nº -5.0- com balão	UN	500
312.	Sonda endotraqueal em pvc nº -5.5- com balão	UN	500
313.	Sonda endotraqueal em pvc nº -6.0- com balão	UN	500
314.	Sonda endotraqueal em pvc nº -6.5- com balão	UN	500
315.	Sonda endotraqueal em pvc nº -7.0- com balão	UN	500



Pregão Presencial SRP 019/2023

316.	Sonda endotraqueal em pvc nº -7.5- com balão	UN	500
317.	Sonda endotraqueal em pvc nº -8.0- com balão	UN	500
318.	Sonda endotraqueal em pvc nº -8.5- sem balão	UN	500
319.	Sonda endotraqueal em pvc nº -9.0- com balão	UN	500
320.	Sonda endotraqueal em pvc nº -9.5- com balão	UN	500
321.	Sonda foley com 2 vias nº 10 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	50
322.	Sonda foley com 2 vias nº 12 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	50
323.	Sonda foley com 2 vias nº 16 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	100
324.	Sonda foley com 2 vias nº 18 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	100
325.	Sonda foley com 2 vias nº 20 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	100
326.	Sonda foley com 2 vias nº 22 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	100
327.	Sonda foley com 2 vias nº 24 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	50
328.	Sonda foley com 2 vias nº 8 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	50
329.	Sonda foleysolidor 2 vias nº 14 / 5cc (caixa com 10 unidades).	CX	50
330.	Sonda nasogástrica, n. 06, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
331.	Sonda nasogástrica, n. 08, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
332.	Sonda nasogástrica, n. 10, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
333.	Sonda nasogástrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
334.	Sonda nasogástrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
335.	Sonda nasogástrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
336.	Sonda nasogástrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	1.000



Pregão Presencial SRP 019/2023

337.	Sonda nasogástrica, n. 20, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
338.	Sonda nasogástrica, n. 22, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
339.	Sonda nasogástrica, n. 24, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UN	1.000
340.	Sonda retal plástica n 10 pvc - comprimento de 40cm, pacote com 10 unidades.	PCT	120
341.	Sonda retal plástica n 12 pvc - comprimento de 40cm, pacote com 10 unidades	PCT	120
342.	Sonda uretral nº 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento.	UN	300
343.	Sonda uretral nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	UN	300
344.	Sonda uretral nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	UN	300
345.	Sonda uretral nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	UN	300
346.	Sonda uretral nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	UN	300
347.	Sonda uretral nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento	UN	300
348.	Sonda, poliuretano, enteral, nº 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco, isento de peso de metal, 60 cm, fio em guia.	UN	1.200
349.	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 15x20.	UN	200
350.	Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 30x30.	UN	200
351.	Termômetro digital, a prova d'água e de choque precisão de +/-0,1º c, com mostrador grande e efeito de lupa, sinal acústico, memória da última medição com gama de medição de 32,0ºc a 43,9ºc e desconexão automática (dimensões aprox. Embalagem 2x2x12cm (axlpx) e peso aproximado de 25g).	UN	100
352.	Teste tipo bowie e dick para monitoração de rotina de presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclave a vapor com sistema de vácuo da autoclave, caixa com 20 unidades.	CX	200
353.	Toca cirúrgica na cor branca descartável sanfonada e com elástico, gramatura 10. Cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (tnt). Tamanho: 45 x 52 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	200
354.	Tubo de traqueostomia nº 9.0; calibre em fr: 36; diâmetro interno: 9.0 mm; diâmetro externo: 12,5 mm comprimento do tubo 99,5 mm	UN	200
355.	Umidificador para oxigênio, com frasco de plástico resistente, com capacidade de 250ml, com graduação de nível máximo e mínimo e com rosca de conexão.	UN	100

4. DOS PEDIDOS



Pregão Presencial SRP 019/2023

4.1. O almoxarifado Central de posse do futuro Instrumento, emitirá uma CI para a Superintendência Administrativa da SMS, contendo a **relação** e o **valor** do material necessário para o abastecimento do Almoxarifado Central.

4.2.A Superintendência Administrativa emitirá um Ofício ao Fundo Municipal de Saúde, com a devida ciência e autorização do Senhor Secretário Municipal de Saúde, com a Cópia da **CI** do Almoxarifado anexada, solicitando empenho, de acordo com as Empresas Contratadas.

4.3. Após recebimento do Empenho, a Superintendência Administrativa enviará o mesmo para a(s) Empresa (s) que procederá (ão) ao fornecimento dos materiais.

5. DO LOCAL DO RECEBIMENTO E DA FORMA DE ENTREGA

5.1. Após o recebimento do empenho a Empresa vencedora do certame entregará o MATERIAL CORRELATO, até o 5º dia útil subsequente ao recebimento do empenho ou da AF, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e das certidões de regularidade fiscal, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Estrada RJ 14, **Alto de IBICUÍ nº 75** – Mangaratiba – RJ, em horário comercial das 08 às 16 h., que será RECEBIDO pelo Gestor e pelo FISCAL do Instrumento.

5.2A entrega se dará da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, constando das seguintes fases:
- b) Abertura das embalagens;
- c) Comprovação de que o material atende as especificações mínimas exigidas ou aquelas superiores oferecidas;
- d) O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.
- e) A aceitação a que se refere o subitem anterior é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material pela da Secretaria Municipal de Saúde.
- f) Definitivamente, após a verificação da conformidade dos materiais e consequente aceitação

5. DO LOCAL DO RECEBIMENTO E DA FORMA DE ENTREGA

5.1. Após o recebimento do empenho a Empresa vencedora do certame entregará o MATERIAL CORRELATO, até o 15º dia subsequente ao recebimento do empenho ou da AF, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e das certidões de regularidade fiscal, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Estrada RJ 14, **Alto de IBICUÍ nº 75** – Mangaratiba – RJ, em horário comercial das 08 às 16 h., que será RECEBIDO pelo Gestor e pelo FISCAL do Instrumento.

5.2. A entrega se dará da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, constando das seguintes fases:
- b) Abertura das embalagens;
- c) Comprovação de que o material atende as especificações mínimas exigidas ou aquelas superiores oferecidas;



Pregão Presencial SRP 019/2023

- d) O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.
- e) A aceitação a que se refere o subitem anterior é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material pela da Secretaria Municipal de Saúde.
- f) Definitivamente, após a verificação da conformidade dos materiais e consequente aceitação.
- g) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, todo material irregular será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da Empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- H) Somente serão aceitos os materiais que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação e para os materiais em que o período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (noventa por cento).
- j) Todas as notas fiscais deverão ser eletrônicas e conter (nos itens que couberem), o nº do lote nome do fabricante e o prazo de validade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Entregar os **materiais correlatos**, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde em local indicado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de Referência;
- 6.2.** Substituir, no prazo de até 24 horas, os **materiais correlatos** que forem entregues fora das especificações contratadas e requisitadas ou com prazo de validade expirado.
- 6.3.** Manter em estoque quantidade necessária de **materiais correlatos** em atendimento às necessidades da SMS.
- 6.4.** Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.
- 6.5.** Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos **materiais correlatos** objeto deste termo, incluído frete até os locais de entrega.
- 6.6.** Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações contratuais assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 6.7.** Receber os pagamentos no prazo e condições previstas e estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.8.** Manter, na vigência do termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.9.** Realizar a entrega em veículo e acondicionamento que suporte a necessidade e os cuidados necessários para manter a integridade e qualidade dos materiais durante transporte e entrega dos materiais;
- 6.10.** Os funcionários da empresa deverão se apresentar devidamente uniformizados e portando documento de identificação emitido pela empresa quando do momento da entregados materiais.
- 6.11.** A empresa será responsável por quaisquer danos ocasionados por si ou por seu (s) funcionário (s) a contratante e a terceiros causados por defeitos no cumprimento das obrigações contratuais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Requisitar os **materiais correlatos** com antecedência mínima de 72 horas para que a Empresa possa cumprir o prazo determinado para a entrega.
- 7.2.** Pagar o valor das aquisições de acordo com as entregas efetivamente realizadas;
- 7.3.** Fiscalizar a execução do termo / instrumento a ser firmado, apontando os vícios e defeitos, e determinando a substituição dos produtos entregues fora das especificações, no prazo de 24 horas.



Pregão Presencial SRP 019/2023

- 7.4. Receber os **materiais correlatos**, nas condições estipuladas no instrumento contratual.
- 7.5. Recusar o recebimento ou devolver qualquer produto em desacordo com as condições previstas neste termo e no instrumento a ser firmado.
- 7.6. Processar, atestar, empenhar, liquidar e pagar o valor apresentado em Nota Fiscal, em conformidade com o instrumento a ser firmado.
- 7.7. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Providenciar os pagamentos à Contratada até 30 (trinta) dias após o recebimento da **Nota Fiscal Eletrônica**.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. Autorização para funcionamento de empresas (AFE) expedida pela **ANVISA**.
- 8.2. Registro de produto no Ministério da Saúde ou protocolo de pedido de revalidação do registro requerido ao Ministério da Saúde no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, do qual não tenha havido decisão negativa, conforme § 6º art. 12 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.
- 8.3. Licença sanitária expedida pelo órgão competente.
- 8.4. Comprovação por meio de atestado (s) de capacidade / responsabilidade técnica, expedido (s) por Órgão Competente, do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto contratado.

9. DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 9.1. Após o recebimento e conferência dos **materiais correlatos** por parte dos **responsáveis** pela Gestão e Fiscalização do Instrumento, **estes farão o devido atesto no verso da Nota Fiscal** e a mesma será enviada via à Superintendência Administrativa, que ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para pagamento.
- 9.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento **da Nota Fiscal** por parte do Fundo Municipal de Saúde.

10 .DOS RECURSOS

- 10.1. Por se tratar de uma aquisição, no momento do pedido de empenho ao Fundo Municipal de Saúde o mesmo utilizará recurso específico do setor e / ou programa solicitante, como: **recursos do MAC/ATB**.

11. DA VIGÊNCIA

- 11.1. A vigência do instrumento contratual será de 05(meses) a contar de sua assinatura.

12. DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A **Fiscalização** do referido **INSTRUMENTO** será exercida pela **Secretária Municipal de Saúde**
- 12.2. O **FISCAL**, que será nomeado por **Portaria** em até 05 dias úteis, após a publicação do resultado da licitação.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

13.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos

13.1.1.1. Na hipótese da CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

13.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;



Pregão Presencial SRP 019/2023

13.1.1.3. Em caso de recusa do objeto contratado, aplicarse-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

13.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento dos prazos estabelecidos no subitem deste Termo de Referência.

13.1.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes neste Projeto Básico, aplicar-seá multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

14. DAS GARANTIAS

14.1 Ficam dispensadas as garantias legais previstas no **Art. 56 da Lei nº 8.666/93**.

Autor do Projeto: _____

Marcelus Argento de Araujo
Subsecretario Administrativo

Informações Técnicas: _____

Jorge Luiz de Oliveira Ribeiro
Coordenador do Almojarifado Central

Projeto Autorizado por: _____

Dra. Sandra Castelo Branco Gomes
Secretário Municipal de Saúde



Pregão Presencial SRP 019/2023

PESQUISA DE MERCADO

SR 00141/2022

Solicitado em:	06/12/2022	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Aprovado - à liberar para processo
Solicitante:	PRISCILA DA SILVA GABRI - PRISCILAGABRI				
Aprovador:	Carlos Henrique Dias Coutinho - GEOSIAP.DSTEC.CARLOS				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	12 meses		

Justificativa

Os MATERIAIS CORRELATOS são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupção nos atendimentos de emergência (acidentes de trânsito, cirurgias de emergência, internações clínicas), podendo ocorrer perda de vida, evidenciando falta de Gestão, negligência (médica e de atendimento) e interrupção no tratamento, colocando em risco não somente a qualidade de vida dos munícipes como também a credibilidade da população quanto à qualidade da SAÚDE em nosso município.

2.3. Por fim, considerando não ser possível precisar com exatidão a demanda a ser recebida, por tratarem-se de atendimentos que preconizam a humanização e individualização dos procedimentos, respeitando suas particularidades, faz-se necessária a aquisição periódica destes.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (17)**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.001.036.01427560 Abaixador de língua em madeira medindo 14 x 1,4cm pct <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Abaixador de língua em madeira medindo 14 x 1,4cm pct. C/100espatula de madeira, descartável, com extremidades arredondadas, com mínimo de 1,5cm de largura e 13,5cm de comprimento embalados empacotes com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	PCT	6,2200	6.220,00
0002	1.001.036.01427561 Agulha de biopsia, aplicação tecidos moles. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Agulha de biopsia, aplicação tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão 14g x 13 cm, tipo ponta : ponta ecogênica, componente p, disparo automatico p, mola, componente i: profundidade regulavel de 15 ou 22mm, conector sistema encaixe, tipo uso: descartável, esterilidade; estéril <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.500,0000	UN	69,9400	104.910,00
0003	1.001.036.01427565 Agulha hipodermica, 13 x 4,5com dispositivo de segurança	700,0000	CX	12,4600	8.722,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Agulha hipodermica, 13 x 4,5 com dispositivo de segurança (nr 32), descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aço inoxidavel, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexao pode ser luerlock ou luer slip, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, coloração segundo padronização universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverao estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades. DOTAÇÕES:</p>				
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0004	<p>1.001.036.01427563 Agulha peridural 16g com cateter descart, c/ agulha de weiss, c/ bisel tuohy com conexao luer-lock</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Agulha peridural 16g com cateter descart, c/ agulha de weiss, c/ bisel tuohy com conexao luer-lock DOTAÇÕES:</p>	1.500,0000	UN	25,8700	38.805,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0005	<p>1.001.036.01427564 Agulha peridural 18g com cateter descart, c/ agulha de weiss, c/ bisel tuohy com conexao luer-lock</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Agulha peridural 18g com cateter descart, c/ agulha de weiss, c/ bisel tuohy com conexao luer-lock DOTAÇÕES:</p>	1.500,0000	UN	15,0500	22.575,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0006	<p>1.001.036.01427566 Agulha raquianestesia 22g x 3 1/2" a) agulha descartavel para raquianestesia</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Agulha raquianestesia 22g x 3 1/2" a) agulha descartavel para raquianestesia, confeccionada em aço inoxiavel; b) corpo de formato uniforme isento de excrescencias de fundição; c) bisel tipo quincke, que evite a dilaceracao das fibras longitudinais da dura-mater, proporcione menor lesao possivel, diminuindo sensivelmente a possibilidade de cefaleia pos-puncao. Isento de saliencias e perezas; d) canhao luer-lock em plastico rigido e transparente com dispositivo que permita a visualizacao do refluxo do liquido cefalorraquidiano, apresentando identificação do calibre da agulha; e) mandril de facil inserção, devendo adaptar-se perfeitamente ao canhao; f) o material devera apresentar esterilidade total, isencao de substancia nocivas a saude, superficies devidamente acabadas, isentas de defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização e funcionamento. Embalado individualmente em involucro apropriado, resistente ao manuseio, devendo manter sua esterilidade e integridade ate o local de uso acondicionado conforme a praxe do fabricante, devendo constar externamente os seguintes dados: conteudo qualitativo e quantitativo; materia prima; tipo de esterilização; marca comercial, procedencia de fabricao, prazo de validade; n.º de registro do produto no ministerio da saude, cnpj da empresa e demais itens que constem na lei 8.78/90 (codigo de defesa do consumidor). DOTAÇÕES:</p>	200,0000	UN	6,9900	1.398,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0007	<p>1.001.036.01427567 Agulha raquianestesia 25g x 3 ½" a) agulha descartavel para raquianestesia</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Agulha raquianestesia 25g x 3 ½" a) agulha descartavel para raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; b) corpo de formato uniforme isento de excrescencias de fundição; c) bisel tipo quincke, que evite a dilaceração das fibras longitudinais da dura-mater, proporcione menor lesao possivel, diminuindo sensivelmente a possibilidade de cefaleia pos-puncao. Isento de saliencias e perezas; d) canhao luer-lock em plastico rigido e transparente com dispositivo que permita a visualizacao do refluxo do liquido cefalorraquidiano, apresentando identificação do calibre da agulha; e) mandril de facil inserção, devendo adaptar-se perfeitamente ao canhao; f) o material devera apresentar esterilidade total, isenção de substancia nocivas a saude, superficies devidamente acabadas, isentas de defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização e funcionamento. Embalado individualmente em involucro apropriado, resistente ao manuseio, devendo manter sua esterilidade e integridade ate o local de uso acondicionado conforme a praxe do fabricante, devendo constar externamente os seguintes dados: conteudo qualitativo e quantitativo; materia prima; tipo de esterilização; marca comercial, procedencia de fabricao, prazo de validade; n.º de registro do produto no ministerio da saude, cnpj da empresa e demais itens que constem na lei 8.78/90 (codigo de defesa do consumidor). <i>DOTAÇÕES:</i></p>	600,0000	UN	9,5000	5.700,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0008	<p>1.001.036.01427568 Agulha raquianestesia 27g x 3 ½" a) agulha descartavel para raquianestesia</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Agulha raquianestesia 27g x 3 ½" a) agulha descartavel para raquianestesia, confeccionada em aço inoxidável; b) corpo de formato uniforme isento de excrescencias de fundição; c) bisel tipo quincke, que evite a dilaceração das fibras longitudinais da dura-mater, proporcione menor lesao possivel, diminuindo sensivelmente a possibilidade de cefaleia pos-puncao. Isento de saliencias e perezas; d) canhao luer-lock em plastico rigido e transparente com dispositivo que permita a visualizacao do refluxo do liquido cefalorraquidiano, apresentando identificação do calibre da agulha; e) mandril de facil inserção, devendo adaptar-se perfeitamente ao canhao; f) o material devera apresentar esterilidade total, isenção de substancia nocivas a saude, superficies devidamente acabadas, isentas de defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização e funcionamento. Embalado individualmente em involucro apropriado, resistente ao manuseio, devendo manter sua esterilidade e integridade ate o local de uso acondicionado conforme a praxe do fabricante, devendo constar externamente os seguintes dados: conteudo qualitativo e quantitativo; materia prima; tipo de esterilização; marca comercial, procedencia de fabricao, prazo de validade; n.º de registro do produto no ministerio da saude, cnpj da empresa e demais itens que constem na lei 8.78/90 (codigo de defesa do consumidor). <i>DOTAÇÕES:</i></p>	200,0000	UN	12,4700	2.494,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0009	<p>1.001.036.01427571</p>	300,0000	CX	13,3200	3.996,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p>Agulha, hipodermica, 20 x 5,5 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Agulha, hipodermica, 20 x 5,5 com dispositivo de segurança (nr32),descaravel, esteril, atoxica, apirogenica,canula em aço inoxidavel, ciindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexao pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhao, colorcao segundo padronizacao universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificao,procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude, caixa com 100 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i></p>				
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0010	<p><u>1.001.036.01427572</u> Agulha, hipodermica, 25x7 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Agulha, hipodermica, 25x7 com dispositivo de segurança (nr32),descaravel, esteril, atoxica, apirogenica,canula em aço inoxidavel, ciindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexao pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhao, colorcao segundo padronizacao universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificao,procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude, caixa com 100 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	500,0000	CX	12,1800	6.090,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0011	<p><u>1.001.036.01427573</u> Agulha, hipodermica, 25x 8 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Agulha, hipodermica, 25x 8 com dispositivo de segurança (nr32),descaravel, esteril, atoxica, apirogenica,canula em aço inoxidavel, ciindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexao pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhao, colorcao segundo padronizacao universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificao,procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude, caixa com 100 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	300,0000	CX	12,7400	3.822,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0012	<p><u>1.001.036.01427574</u> Agulha, hipodermica, 30x7</p>	200,0000	CX	13,1100	2.622,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Agulha, hipodermica, 30x7 com dispositivo de segurança (nr32),descaravel, esteril, atoxica, apirogenica,canula em acao inoxidavel, ciindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexao pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhao, colorcao segundo padronizacao universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificao,procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude, caixa com 100 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0013	<p><u>1.001.036.01427575</u> Agulha, hipodermica, 30x8</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Agulha, hipodermica, 30x8 com dispositivo de segurança (nr32),descaravel, esteril, atoxica, apirogenica,canula em acao inoxidavel, ciindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexao pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhao, colorcao segundo padronizacao universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificao,procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude, caixa com 100 unidades <u>DOTAÇÕES:</u></p>	300,0000	CX	16,0500	4.815,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0014	<p><u>1.001.036.01427576</u> Agulha, hipodermica, 40x12</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Agulha, hipodermica, 40x12 com dispositivo de segurança (nr32),descaravel, esteril, atoxica, apirogenica,canula em acao inoxidavel, ciindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, a conexao pode ser luerlock ou luerslip, protetor em polipropileno,sem rachaduras e bem acoplado ao canhao, colorcao segundo padronizacao universal (iso 6009). Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificao,procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude, caixa com 100 unidades <u>DOTAÇÕES:</u></p>	1.500,0000	CX	14,1000	21.150,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0015	<p><u>1.001.036.01427577</u> Álcool 70%em gel antisséptico refil 800 ml</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Álcool 70%em gel antisséptico refil 800 ml <u>DOTAÇÕES:</u></p>	400,0000	UN	10,2900	4.116,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0016	<p><u>1.001.036.01427578</u> Algodao hidrofílo, acondicionado em pacote c/500g;</p>	1.200,0000	PCT	14,8700	17.844,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Algodao hidrofílo, acondicionado em pacote c/500g; 100% algodão, mantas uniformes, alvejado, isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido; com boa absorção e capacidade de retração, envolvido em papel especial e embalado individualmente em saco plástico. <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0017	<p><u>1.001.036.01427579</u> Algodao hidrofílo, acondicionado em pacote c/250g</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Algodao hidrofílo, acondicionado em pacote c/250g; 100% algodão, mantas uniforme. Purificado e alvejado isento de quaisquer impurezas, boa absorção e capacidade de retração, envolvido e enlaidado em papel resistente, embalados individualmente. 250gr. <u>DOTAÇÕES:</u></p>	2.000,0000	PCT	7,3400	14.680,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0018	<p><u>1.001.036.01427580</u> Algodao ortopedico de 10 cm, pacote. C/12 rolos.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Algodao ortopedico de 10 cm, pacote. C/12 rolos. <u>DOTAÇÕES:</u></p>	1.440,0000	PCT	10,0900	14.529,60
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0019	<p><u>1.001.036.01427581</u> Algodao ortopedico de 15 cm, pacote. C/12 rolos</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Algodao ortopedico de 15 cm, pacote. C/12 rolos <u>DOTAÇÕES:</u></p>	540,0000	PCT	10,6200	5.734,80
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0020	<p><u>1.001.036.01427582</u> Algodao ortopedico de 20 cm, pacote.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Informação × Algodao ortopedico de 20 cm, pacote. C/12 rolos <u>DOTAÇÕES:</u></p>	1.440,0000	PCT	12,9600	18.662,40
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0021	<p><u>1.001.036.01427583</u> Almotolia plastica descartavel branca (leitosa) com capacidade de 125ml</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Almotolia plastica descartavel branca (leitosa) com capacidade de 125ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa. Almotolia plastica descartavel branca (leitosa) com capacidade de 125ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa. <u>DOTAÇÕES:</u></p>	200,0000	UN	3,5900	718,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.				
	-				
0022	<u>1.001.036.01427584</u> Almotolia plastica descartavel branca (leitosa) com capacidade de 250ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Almotolia plastica descartavel branca (leitosa) com capacidade de 250ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa. <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	UN	3,4300	686,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0023	<u>1.001.036.01427585</u> Almotolia plastica descartavel branca (leitosa) com capacidade de 500ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Almotolia plastica descartavel branca (leitosa) com capacidade de 500ml, bico reto, material polipropileno, graduadas em alto relevo com tampa. <i>DOTAÇÕES:</i>	120,0000	UN	4,3000	516,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0024	<u>1.001.036.01427612</u> Aparelho de barbear, tipo lamina descartavel, material lamin aço com 02 laminas, material cabode plastico. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Aparelho de barbear, tipo lamina descartável, material lamina aço com 02 laminas, material cabo de plástico. <i>DOTAÇÕES:</i>	4.200,0000	UN	1,3700	5.754,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0025	<u>1.001.036.01427613</u> Aparelho de pressao adulto c/ estetoscopio <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Aparelho de pressao adulto c/ estetoscopio <i>DOTAÇÕES:</i>	50,0000	UN	98,9600	4.948,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0026	<u>1.001.036.01427614</u> Aparelho de pressao infantil c/ estetoscopio <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Aparelho de pressao infantil c/ estetoscopio <i>DOTAÇÕES:</i>	20,0000	UN	99,7700	1.995,40
	Sem dotação definida material.				
	-				
0027	<u>1.001.036.01427615</u> Aparelho de pressao obeso c/ estetoscopio <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Aparelho de pressao obeso c/ estetoscopio	50,0000	UN	111,0200	5.551,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
0028	<u>1.001.036.01427616</u> Atadura crepom 13fios por cm2 - 10cm x1,80m - pacote c/12 unid., contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Atadura crepom 13fios por cm2 - 10cm x1,80m - pacote c/12 unid., contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 10cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms <i>DOTAÇÕES:</i>	7.676,0000	PCT	6,6000	50.661,60
	Sem dotação definida material.				
0029	<u>1.001.036.01427617</u> Atadura crepom 13fios por cm2 - 15cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Atadura crepom 13fios por cm2 - 15cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 15cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms <i>DOTAÇÕES:</i>	4.280,0000	PCT	10,2200	43.741,60
	Sem dotação definida material.				
0030	<u>1.001.036.01427619</u> Atadura crepom 13fios por cm2 - 20cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Atadura crepom 13fios por cm2 - 20cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 15cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms <i>DOTAÇÕES:</i>	5.120,0000	PCT	12,0000	61.440,00
	Sem dotação definida material.				
0031	<u>1.001.036.01427620</u> Atadura crepom 13fios por cm2 - 30cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Atadura crepom 13fios por cm2 - 30cm x 1,80m - pacote c/12 unid. Contendo 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, medindo 15cm de largura x 4,5m de comprimento (esticada), embalagem individual conforme portaria do ms <i>DOTAÇÕES:</i>	4.010,0000	PCT	17,4000	69.774,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

Sem dotação definida material.					
0032	<u>1.001.036.01427621</u> Atadura gessada 10cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 2 metros de comprimento. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Atadura gessada 10cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato textil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto porcolóide a base de gesso distribuido uniformemente enrolada de maneira continua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, deve ainda, absorver agua de maneira uniforme de modo a facilitar amoldagem. Quando umido, a textura deve ser cremosa e livre de renosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no maximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia,numero de lote, metodo, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 148 <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	CX	44,6600	13.398,00
Sem dotação definida material.					
0033	<u>1.001.036.01427622</u> Atadura gessada 15cm x 2m - caixa c/20 unid. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Atadura gessada 15cm x 2m - caixa c/20 unid. Atadura gessada medindo 15 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato textil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto porcolóide a base de gesso distribuido uniformemente enrolada de maneira continua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, deve ainda, absorver agua de maneira uniforme de modo a facilitar amoldagem. Quando umido, a textura deve ser cremosa e livre de renosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no maximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia,numero de lote, metodo, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 148 <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	CX	51,7700	15.531,00
Sem dotação definida material.					
0034	<u>1.001.036.01427623</u> Atadura gessada 20cm x 4m - caixa c/20 unid <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Atadura gessada 20cm x 4m - caixa c/20 unid. Atadura gessada medindo 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento, formada por substrato textil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto porcolóide a base de gesso distribuido uniformemente enrolada de maneira continua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, deve ainda, absorver agua de maneira uniforme de modo a facilitar amoldagem. Quando umido, a textura deve ser cremosa e livre de renosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no maximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia,numero de lote, metodo, data de fabricacao,	200,0000	CX	71,6900	14.338,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 1485. <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0035	<u>1.001.036.01427624</u> Avental descartavel em polipropileno, manga longa, gola padre com botao de pressÃo, antialergico, impermeavel ao ar hid <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Avental descartavel em polipropileno, manga longa, gola padre com botao de pressÃo, antialergico, impermeavel ao ar hidro e hemo repelente. <i>DOTAÇÕES:</i>	5.000,0000	UN	2,5000	12.500,00
	Sem dotação definida material.				
0036	<u>1.001.036.01427627</u> Balão de borracha para reinalação de 1 litro. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Balão de borracha para reinalação de 1 litros. <i>DOTAÇÕES:</i>	10,0000	UN	44,8800	448,80
	Sem dotação definida material.				
0037	<u>1.001.036.01427626</u> Balão de borracha para reinalação de 3 litros. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Balão de borracha para reinalação de 3 litros. <i>DOTAÇÕES:</i>	10,0000	UN	78,8700	788,70
	Sem dotação definida material.				
0038	<u>1.001.036.01427628</u> Balão de borracha para reinalação de 5 litros. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Balão de borracha para reinalação de 5 litros. <i>DOTAÇÕES:</i>	10,0000	UN	89,9000	899,00
	Sem dotação definida material.				
0039	<u>1.001.036.01427629</u> Bolsa coletora p/ urostomizados, descricio.	200,0000	UN	24,5400	4.908,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Bolsa coletora p/ urostomizados, descrito: bolsa para estoma urinário adulto ou pediátrico, plástico anti-dor, transparente ou opaco, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, com óxido de zinco ou resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pre-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalérgico</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0040	<p>1.001.036.01427630 Bolsa de colostomia fechada para estoma intestinal</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Bolsa de colostomia fechada para estoma intestinal ou protetor de estomia, plástico anti-dor, transparente ou opaco, com filtro de carvão ativado, com ou sem resina sintética ou mista (karaya), recortável ou precortada, com ou sem adesivo microporosohipoalérgico.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	200,0000	UN	22,1100	4.422,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0041	<p>1.001.036.01420735 BOLSA PARA AGUA QUENTE MÉDIA 1,4 L</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Bolsa para água quente média 1,4 litros com 1 unidade</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	600,0000	UN	27,0000	16.200,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0042	<p>1.001.036.01427632 Bolsa para colostomia, com adesivo hipoalérgico drenável com pinça individual orifício med 12 a 64mm.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Bolsa para colostomia, com adesivo hipoalérgico drenável com pinça individual orifício med 12 a 64mm.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	100,0000	UN	17,9400	1.794,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0043	<p>1.001.036.01427633 Cal sodada, em formato de pilulas lenticulares, balde com 4,3kg.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cal sodada, em formato de pilulas lenticulares, balde com 4,3kg.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	150,0000	BAL	162,0500	24.307,50
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0044	<p>1.001.036.01427634 Caneta eletrocirúrgica monopolar autoclavável</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Caneta eletrocirúrgica monopolar autoclavável.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	100,0000	UN	206,6100	20.661,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0045	<u>1.001.036.01427636</u> Caneta eletrocirúrgica monopolar descartável <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Caneta eletrocirúrgica monopolar descartável <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	100,0000	UN	35,2900	3.529,00
0046	<u>1.001.036.01427637</u> Canula de guedel n: 0, em polipropileno <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de guedel n: 0, em polipropileno <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	200,0000	UN	5,8100	1.162,00
0047	<u>1.001.036.01427638</u> Canula de guedel n: 1, em polipropileno <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de guedel n: 1 em polipropileno <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	200,0000	UN	4,6400	928,00
0048	<u>1.001.036.01427639</u> Canula de guedel n:2, em polipropileno. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de guedel n: 2, em polipropileno <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	200,0000	UN	5,9200	1.184,00
0049	<u>1.001.036.01427640</u> Canula de guedel n: 3, em polipropileno <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de guedel n: 3, em polipropileno <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	200,0000	UN	5,6800	1.136,00
0050	<u>1.001.036.01427641</u> Canula de guedel n: 4, em polipropileno <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de guedel n: 4, em polipropileno <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	200,0000	UN	5,5600	1.112,00
0051	<u>1.001.036.01427642</u> Canula de traqueostomia descartável nr 6,0 com balao e guia <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de traqueostomia descartável nr 6,0 com balao e guia	200,0000	UN	26,5600	5.312,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
0052	<u>1.001.036.01427644</u> Canula de traqueostomia descartavel nr 7,0 com balao e guia <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de traqueostomia descartavel nr 7,0 com balao e guia <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	UN	27,3100	5.462,00
	Sem dotação definida material.				
0053	<u>1.001.036.01427645</u> Canula de traqueostomia descartavel nr 8,0 com balao e guia <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula de traqueostomia descartavel nr 8,0 com balao e guia <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	UN	25,3100	5.062,00
	Sem dotação definida material.				
0054	<u>1.001.036.01427646</u> Canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexivel autocavavel tamanho 28 mm <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexivel autocavavel tamanho 28 mm <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	25,3100	12.655,00
	Sem dotação definida material.				
0055	<u>1.001.036.01427647</u> Canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexivel autocavavel tamanho 30 mm. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexivel autocavavel tamanho 30mm <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	25,3100	12.655,00
	Sem dotação definida material.				
0056	<u>1.001.036.01427648</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexivel autoclavavel tamanho 32 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexivel autoclavavel tamanho 32 mm <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	25,3100	12.655,00
	Sem dotação definida material.				
0057	<u>1.001.036.01427649</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexivel autoclavavel tamanho 34	500,0000	UN	25,3100	12.655,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 34</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0058	<p><u>1.001.036.01427650</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 6mm</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 6mm</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	500,0000	UN	29,7800	14.890,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0059	<p><u>1.001.036.01427651</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 7mm</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 7mm</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	500,0000	UN	33,2400	16.620,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0060	<p><u>1.001.036.01427652</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 8mm</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> canula nasofaringea, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 8mm</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	500,0000	UN	32,9000	16.450,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0061	<p><u>1.001.036.01427654</u> Categute cromado -0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Categute cromado -0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	240,0000	CX	138,4700	33.232,80
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0062	<p><u>1.001.036.01427655</u> Categute cromado -0- kit obstetricia, ag 1/2 cilíndrica 4,0cm - 70cm, caixa com 12 envelopes.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Categute cromado -0- kit obstetricia, ag 1/2 cilíndrica 4,0cm - 70cm, caixa com 12 envelopes.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	240,0000	CX	65,6000	15.744,00
	<p>Sem dotação definida material.</p>				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0063	<u>1.001.036.01427656</u> Categute cromado -1.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Categute cromado -1.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i>	240,0000	CX	147,0300	35.287,20
	Sem dotação definida material.				
0064	<u>1.001.036.01427657</u> Categute cromado -2.0- c/ ag de 3cm, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Categute cromado -2.0- c/ ag de 3cm, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i>	240,0000	CX	99,2900	23.829,60
	Sem dotação definida material.				
0065	<u>1.001.036.01427658</u> Categute cromado -2.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Categute cromado -2.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i>	240,0000	CX	115,9200	27.820,80
	Sem dotação definida material.				
0066	<u>1.001.036.01427659</u> Categute cromado 2-0; kit obstetricia ag 1/2 cilíndrica 4,0cm - 75cm, caixa com 12 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Categute cromado 2-0; kit obstetricia ag 1/2 cilíndrica 4,0cm - 75cm, caixa com 12 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i>	240,0000	CX	108,3000	25.992,00
	Sem dotação definida material.				
0067	<u>1.001.036.01427660</u> Categute cromado -3.0- c/ ag de 3cm, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Categute cromado -3.0- c/ ag de 3cm, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i>	240,0000	CX	122,2200	29.332,80
	Sem dotação definida material.				
0068	<u>1.001.036.01427661</u> Categute cromado -4.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Categute cromado -4.0- c/ ag de 4cm, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i>	240,0000	CX	91,9600	22.070,40
	Sem dotação definida material.				
0069	<u>1.001.036.01427662</u>	200,0000	UN	121,8500	24.370,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Cateter intracath subclavia adulto 19g x 12" <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter intracath subclávia adulto 19g x 12" <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.				
0070	1.001.036.01427663 Cateter intracath subclavia infantil 19g x 8" <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter intracath subclávia infantil 19g x 8" <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	200,0000	UN	112,1000	22.420,00
0071	1.001.036.01427664 Cateter nasal para oxigenio <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Informação x Cateter nasal para oxigenio, tipo oculos esteril, descartavel, confeccionado em plastico, transparente, atoxico e flexivel, semrebarbas, saliencias ou defeitos, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumatica, dotada de orificios. A extremidade distal com conector para adaptacao perfeita aotubo condutor de oxigenio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento da sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, nº de lote, data de fabricacao, prazo de validade e nº de registro no ministerio da saude. <i>DOTAÇÕES:</i>	5.000,0000	UN	1,0100	5.050,00
0072	1.001.036.01427671 Cateter para subclavia d/l cvc poliuretano 20 cm <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter para subclavia d/l cvc poliuretano 20 cm venoso contendo 1 fio guia 032" x 60 cm com avançado onestepadvantacer. 1 agulha 18 ga x 7 cm para introdução de fio 026 a 038" 1 seringa de 5 cc comagulha 30x 7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 braçadeira Cateter para subclavia d/l cvc poliuretano 20 cm venoso contendo 1 fio guia 032" x 60 cm com avançado onestepadvantacer. 1 agulha 18 ga x 7 cm para introdução de fio 026 a 038" 1 seringa de 5 cc comagulha 30x 7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 braçadeira <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	UN	90,6900	27.207,00
0073	1.001.036.01427670 Cateter para terapia intravenosa periferica 14 g (2,1x50 mm) <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter para terapia intravenosa periferica 14 g (2,1x50 mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), canula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensavel, hemocompativel, trombo-resistente, apirogenico, esteril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrao de cores e com ranhuras para identificação,camara de refluxo em cristal atoxico, com tampa da camara de refluxo, acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de	1.200,0000	UN	1,8800	2.256,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.				
0074	1.001.036.01427665 Cateter para terapia intravenosa periférica 16 g (1,7 x 50mm) <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter para terapia intravenosa periférica 16 g (1,7 x 50mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), canula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, esteril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translúcido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo, acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	2.000,0000	UN	1,0900	2.180,00
0075	1.001.036.01427666 Cateter para terapia intravenosa periférica 18 g (1,3x 45 mm) <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter para terapia intravenosa periférica 18 g (1,3x 45 mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), canula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogênico, esteril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translúcido, identificação do calibre segundo padrão de cores e com ranhuras para identificação, câmara de refluxo em cristal atóxico, com tampa da câmara de refluxo, acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	5.000,0000	UN	1,2600	6.300,00
0076	1.001.036.01427669 Cateter para terapia intravenosa periférica 20g (1,1x32 mm)	12.000,0000	UN	0,9600	11.520,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Cateter para terapia intravenosa periferica 20 g (1,1x32 mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), canula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogenco, esteril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrao de cores e com ranhuras para identificação,camara de refluxo em cristal atoxico, com tampa da camara de refluxo, acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação,procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministerio da saude.</p> <p>DOTAÇÕES:</p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0077	<p>1.001.036.01427668 Cateter para terapia intravenosa periferica 22 g (0,9x25 mm)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Cateter para terapia intravenosa periferica 22 g (0,9x25 mm) com dispositivo passivo de segurança (nr 32), canula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apirogenco, esteril. Protetor do conjunto agulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrao de cores e com ranhuras para identificação,camara de refluxo em cristal atoxico, com tampa da camara de refluxo, acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação,procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministerio da saude.</p> <p>Sem dotação definida material.</p>	12.000,0000	UN	1,2900	15.480,00
0078	<p>1.001.036.01427672 Cateter para terapia intravenosa periferica 24g (0,7 x 19mm)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Cateter para terapia intravenosa periferica 24g (0,7 x 19mm) comdispositivo passivo de segurança (nr 32),canula em poliuretano, radiopaco em biomaterial, sem pvc, com agulha siliconizada combiselbi-angulado e trifacetado, termossensível, hemocompatível, trombo-resistente, apiroenico, esteril. Protetor do conjuntoagulha/cateter, com conector luer-lock, translucido, identificação docalibre segundo padrao de cores e com ranhuras para identificação,camara de refluxo em cristal atoxico, com tampa da camara de refluxo.de acordo com a nbr 10555-5. Embalagem individual, empapel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverao estar impresso dados de identificação,procedencia, data de fabricaÃ§Ã£o, tipo de esterilizaÃ§Ã£o, prazo de validade e registro no ministerio da saude</p> <p>DOTAÇÕES:</p>	12.000,0000	UN	1,1400	13.680,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.				
	-				
0079	<u>1.001.036.01427673</u> Cateter venoso central duplo lumen 16g <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter venoso central duplo lumen 16g <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	59,0900	29.545,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0080	<u>1.001.036.01427674</u> Cateter venoso central duplo lumen 18g <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter venoso central duplo lumen 18g <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	114,8800	57.440,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0081	<u>1.001.036.01427675</u> Cateter venoso central duplo lumen 20g <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter venoso central duplo lumen 20g <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	112,3600	56.180,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0082	<u>1.001.036.01427676</u> Cateter venoso central duplo lumen 22g <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter venoso central duplo lumen 22g Sem dotação definida material.	500,0000	UN	105,1200	52.560,00
	-				
0083	<u>1.001.036.01427677</u> Cateter venoso central duplo lumen 7fr em poliuretano <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cateter venoso central duplo lumen 7fr em poliuretano ii termossensível e biocompatível, reduzindo os riscos de tromboflebite; marcas centimétradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento do cateter; radiopaco para a identificação correta em radiografias; ponta macia flexível, no qual auxilia na redução de tromboflebite; corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre o calibre, comprimento e número de lúmens, com alertas laterais para a sutura; extensores com rúbs coloridos e identificáveis para a identificação dos lúmens proximal e distal com clamps deslizantes e removíveis para assegurar pressão positiva evitando refluxos; cada lumen é escalonado e ponto diferente no cateter permitindo infusão incompatíveis simultaneamente; fio guia metálico graduado com aponta em "j" para evitar traumas vasculares e facilitar a progressão do fio guia. <i>DOTAÇÕES:</i>	1.500,0000	UN	89,2700	133.905,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0084	<u>1.001.036.01427678</u> Catgut simples 1 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24	200,0000	CX	106,4100	21.282,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	envelopes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Catgut simples 1 c/ agulha 1/2 circ cilind 4,0 cm, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0085	1.001.036.01427679 Catgut simples 2-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 2,0 cm, caixa com 24 envelopes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Catgut simples 2-0 c/ agulha 1/2 circ cilind 2,0 cm, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	CX	92,4500	18.490,00
	Sem dotação definida material.				
0086	1.001.036.01427680 Clamp umbilical, descartavel, esteril, embalagem individual <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Clamp umbilical, descartavel, esteril, embalagem individual <i>DOTAÇÕES:</i>	800,0000	UN	1,1100	888,00
	Sem dotação definida material.				
0087	1.001.036.01427681 Clorexidina digluconato, 2%, solucao topica 1000ml <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Clorexidina digluconato, 2%, solucao topica 1000ml <i>DOTAÇÕES:</i>	1.080,0000	LT	26,0600	28.144,80
	Sem dotação definida material.				
0088	1.001.036.01427682 Clorexidina digluconato, 4%, degermante - 1000ml <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Clorexidina digluconato, 4%, degermante - 1000ml <i>DOTAÇÕES:</i>	1.080,0000	LT	43,7000	47.196,00
	Sem dotação definida material.				
0089	1.001.036.01427683 Clorexidine 0,2% aquoso <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Clorexidine 0,2% aquoso <i>DOTAÇÕES:</i>	1.080,0000	LT	5,8900	6.361,20
	Sem dotação definida material.				
0090	1.001.036.01427684 Clorexidine digluconato 0,5% alcoolica - 1000ml	1.080,0000	LT	15,2300	16.448,40



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Clorexidine digluconato 0,5% alcoolica - 1000ml <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
0091	<u>1.001.036.01427685</u> Cobre corpo adulto	600,0000	UN	13,4700	8.082,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cobre corpo adulto <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
0092	<u>1.001.036.01427686</u> Cobre corpo infantil	600,0000	UN	9,9600	5.976,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cobre corpo infantil <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
0093	<u>1.001.036.01427687</u> Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, grande	200,0000	UN	13,0700	2.614,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, grande <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
0094	<u>1.001.036.01427688</u> Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, pequeno.	200,0000	UN	11,4000	2.280,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fecho em velcro, pequeno. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
0095	<u>1.001.036.01427689</u> Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fechoem velcro, médio	200,0000	UN	11,2800	2.256,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Colar, cervical, em espuma, revestido por malha tubular e com fechoem velcro, médio. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0096	<u>1.001.036.01427690</u> Coletor de fezes com tampa, medidor padronizado para coletar 1g. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor de fezes com tampa, medidor padronizado para coletar 1g. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.500,0000	UN	1,9000	2.850,00
0097	<u>1.001.036.01427691</u> Coletor de materiais perfuro - cortantes 13 litros <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor de materiais perfuro - cortantes 13 litros <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	2.000,0000	UN	6,1000	12.200,00
0098	<u>1.001.036.01427694</u> Coletor de urina adulto, sistema aberto em pvc transparente de 1200 a 1500ml c/tubo em pvc cristal com retentor <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor de urina adulto, sistema aberto em pvc transparente de 1200 a 1500ml c/tubo em pvc cristal com retentor e conector de sonda, tampa protetora, alça p/sustentação, embalado individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.500,0000	UN	5,9800	8.970,00
0099	<u>2.001.036.01427695</u> Coletor de urina adulto, sistema fechado, com graduação emml. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor de urina adulto, sistema fechado, com graduação em ml, vavula antirefluxo, capacidade 2000ml, suporte p/acoplamento ao leito, corta fluxo o sentido paciente bolsa, local apropriado p/coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.500,0000	UN	4,9700	7.455,00
0100	<u>1.001.036.01427696</u> Coletor de urina de plÁstico com tampa, medidor padronizado. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor de urina de plÁstico com tampa, medidor padronizado. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	2.000,0000	UN	0,4100	820,00
0101	<u>1.001.036.01427697</u> Coletor de urina infantil de polietileno atóxico, especial com sonda dupla, 9x22, pacote com 10 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor de urina infantil de polietileno atóxico, especial com sonda dupla, 9x22, pacote com 10 unidades	5.000,0000	PCT	7,5800	37.900,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0102	<u>1.001.036.01427698</u> Coletor dreno de tórax 1,5 litros	60,0000	UN	28,4400	1.706,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor dreno de tórax 1,5 litros				
	<i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0103	<u>1.001.036.01427699</u> Coletor dreno de tórax 2 litros	120,0000	UN	34,7100	4.165,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor dreno de tórax 2 litros				
	<i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0104	<u>1.001.036.01427700</u> Coletor material pérfuro- cortante, papelão, 20 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densi	2.000,0000	UN	9,5600	19.120,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor material pérfuro- cortante, papelão, 20 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.				
	<i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0105	<u>1.001.036.01427701</u> Coletor material pérfuro- cortante, papelão, 7 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densid	2.000,0000	UN	4,4600	8.920,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor material pérfuro- cortante, papelão, 7 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.				
	<i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0106	<u>1.001.036.01427702</u> Coletor urinário de perna. Descrição: coletor urinário de perna, plástico antidor, com tubo para conexão em dispositivo	200,0000	UN	13,5700	2.714,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Coletor urinário de perna. Descrição: coletor urinário de perna, plástico antidor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomas ou incontinência urinária, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem. O coletor de perna deverá conter cintas de fixação para pernas, capacidade de 500ml.				
	<i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0107	<u>1.001.036.01427703</u> Compressa de gaze, 13fios/cm2, hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, .modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camada <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Compressa de gaze, 13fios/cm2, hidrófila, 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, .modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, , descartável , pacote com 500 unidades <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	3.000,0000	PCT	25,7800	77.340,00
0108	<u>1.001.036.01427704</u> Compressa de gaze, tecido 100% algodão tipo queijo, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas,8 camadas, 91cmx 9m <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Compressa de gaze, tecido 100% algodão tipo queijo, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas,8 camadas, 91cm x 91m, 8 dobras – Rolo <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	2.000,0000	ROL	93,0300	186.060,00
0109	<u>1.001.036.01427705</u> Compressa gaze, estéril, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 cm, 7,5 cm, 5 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Compressa gaze, estéril, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 cm, 7,5 cm, 5 dobras, pacote 10 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	120.000,0000	PCT	0,9900	118.800,00
0110	<u>1.001.036.01427706</u> Compressa para campo operatório, não estéril, em gaze hidrófila, 100% algodão, 13 fios, quatro camadas, costura dupla <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Compressa para campo operatório, não estéril, em gaze hidrófila, 100% algodão, 13 fios, quatro camadas, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso a cada 10 cm, de cor branca (alvejada), absorvente, macia e isenta de impurezas, com cadarço duplo, 45cm x 50cm pacote com 50 unidades <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	15.000,0000	PCT	73,3900	1.100.850,00
0111	<u>1.001.036.01427707</u> Conjunto de nebulização de polivinil, adulto <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Conjunto de nebulização de polivinil, adulto <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	300,0000	UN	8,3100	2.493,00
0112	<u>1.001.036.01427708</u> Conjunto de nebulização de polivinil, infantil.	300,0000	UN	10,5400	3.162,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conjunto de nebulização de polivinil, infantil.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0113	<p><u>1.001.036.01427709</u> Conjunto de placa e bolsa p/ estomia intestinal. Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conjunto de placa e bolsa p/ estomia intestinal. Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva para estoma intestinal adulto ou pediátrico, bolsa drenável, fechada ou protetor de estoma, plástico antidodor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>	200,0000	UN	20,7600	4.152,00
0114	<p><u>1.001.036.01427710</u> Conjunto de placa e bolsa p/ urostomizados. Descrição: sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva), para est</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conjunto de placa e bolsa p/ urostomizados. Descrição: sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva), para estoma urinário adulto ou pediátrico, bolsa com plástico antidodor, transparente ou opaca, sistema anti-refluxo e válvula de drenagem, base adesiva de resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporosohipoalergênico.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>	200,0000	UN	67,2000	13.440,00
0115	<p><u>1.001.036.01427711</u> Conjunto para papanicolau, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conjunto para papanicolau, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>	25.000,0000	UN	4,1200	103.000,00
0116	<p><u>1.001.036.01427712</u> Conjunto para papanicolau, composição básica: 1 especulo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinç</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conjunto para papanicolau, composição básica: 1 especulo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>	25.000,0000	UN	4,4100	110.250,00
0117	<p><u>1.001.036.01427713</u> Conjunto para papanicolau, composição básica:, 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinç</p>	25.000,0000	UN	7,0100	175.250,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conjunto para papanicolau, composição básica:, 1 espécuro vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0118	<p><u>1.001.036.01427714</u> Curativo cirúrgico (oclusivo) 15x30, pacote com 12 unidades.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Curativo cirúrgico (oclusivo) 15x30, pacote com 12 unidades.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	555,0000	PCT	30,1800	16.749,90
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0119	<p><u>1.001.036.01427738</u> Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monompericas, em</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monompericas, embalado em envelope grau cirúrgico com 01 unid tam: 10cm x 20cm</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	100,0000	UN	17,9500	1.795,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0120	<p><u>1.001.036.01427716</u> Curativo hidrocolóide estéril, caixa com 10 unidades.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Curativo hidrocolóide estéril, caixa com 10 unidades.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	152,0000	CX	97,5900	14.833,68
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0121	<p><u>1.001.036.01427717</u> Detergente enzimático de alta performance com ph neutro, embalagem com 1 litro.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Detergente enzimático de alta performance com ph neutro, embalagem com 1 litro.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	60,0000	L	21,7700	1.306,20
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0122	<p><u>1.001.036.01427718</u> Detergente pré-lavagem: uma solução de baixa espuma, frasco com 750ml.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Detergente pré-lavagem: uma solução de baixa espuma, frasco com 750ml.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	60,0000	FR	21,5700	1.294,20
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0123	<u>1.001.036.01427739</u> Dispositivo para incontinência urinaria 1,2m <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dispositivo para incontinência urinaria 1,2m <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.000,0000	UN	4,4300	4.430,00
0124	<u>1.001.036.01427740</u> Dreno de ker nº 06 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de ker nº 06 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	50,0000	UN	20,5800	1.029,00
0125	<u>1.001.036.01427721</u> Dreno de ker nº 08 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de ker nº 08 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	50,0000	UN	20,8100	1.040,50
0126	<u>1.001.036.01427722</u> Dreno de ker nº 10 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de ker nº 10 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	50,0000	UN	19,4000	970,00
0127	<u>1.001.036.01427723</u> Dreno de ker nº 12 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de ker nº 12 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	50,0000	UN	16,3500	817,50
0128	<u>1.001.036.01427724</u> Dreno de ker nº 14 em t de latexesteril embalado individualmente <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de ker nº 14 em t de latexesteril embalado individualmente <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	50,0000	UN	16,4900	824,50
0129	<u>1.001.036.01427725</u> Dreno de ker nº 16 em t de latexesteril embalado individualmente.	50,0000	UN	17,3300	866,50



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de ker nº 16 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0130	1.001.036.01427726 Dreno de ker nº 18 em t de latexesteril embalado individualmente.	50,0000	UN	14,6800	734,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de ker nº 18 em t de latexesteril embalado individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0131	1.001.036.01427727 Dreno de sucção hemovac 3,2 conjunto	60,0000	UN	47,5400	2.852,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de sucção hemovac 3,2 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0132	1.001.036.01427728 Dreno de sucção hemovac 6,4 conjunto	60,0000	UN	42,7400	2.564,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de sucção hemovac 6,4 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0133	1.001.036.01427729 Dreno de tórax nº24 conjunto	100,0000	UN	12,6300	1.263,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº24 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0134	1.001.036.01427730 Dreno de tórax nº26 conjunto	100,0000	UN	7,0400	704,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº26 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material.				
0135	1.001.036.01427731 Dreno de tórax nº28 conjunto	100,0000	UN	8,4000	840,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº28 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>				



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.				
0136	1.001.036.01427732 Dreno de tórax nº30 conjunto <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº30 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>	60,0000	UN	10,9700	658,20
	Sem dotação definida material.				
0137	1.001.036.01427733 Dreno de tórax nº32 conjunto <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº32 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>	60,0000	UN	9,3700	562,20
	Sem dotação definida material.				
0138	1.001.036.01427734 Dreno de tórax nº34 conjunto <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº34 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	UN	15,0800	1.508,00
	Sem dotação definida material.				
0139	1.001.036.01427735 Dreno de tórax nº36 conjunto <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº36 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	UN	10,8300	1.083,00
	Sem dotação definida material.				
0140	1.001.036.01427736 Dreno de tórax nº38 conjunto <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno de tórax nº38 conjunto <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	UN	22,7500	2.275,00
	Sem dotação definida material.				
0141	1.001.036.01427741 Dreno tipo penrose, nº 01 (6 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando el <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno tipo penrose, nº 01 (6 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	PCT	37,9800	11.394,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.	-				
0142	<u>1.001.036.01427742</u> Dreno tipo penrose, nº 02 (12 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando e <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno tipo penrose, nº 02 (12 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	PCT	26,9700	8.091,00	
	Sem dotação definida material.	-				
0143	<u>1.001.036.01427743</u> Dreno tipo penrose, nº 03 (19 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando e <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno tipo penrose, nº 03 (19 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	PCT	28,3300	8.499,00	
	Sem dotação definida material.	-				
0144	<u>1.001.036.01427744</u> Dreno tipo penrose, nº 04 (25 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando e <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Dreno tipo penrose, nº 04 (25 mm +/-1), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Composto por pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	PCT	65,2200	19.566,00	
	Sem dotação definida material.	-				
0145	<u>1.001.036.01427745</u> Eletrodo descartável para monitor, adulto, com gel, autoadesivo, hipoalérgico formato redondo dispositivo metálico, caixa <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Eletrodo descartável para monitor, adulto, com gel, autoadesivo, hipoalérgico formato redondo dispositivo metálico, caixa com 100 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	CX	43,7100	4.371,00	
	Sem dotação definida material.	-				
0146	<u>1.001.036.01427746</u> Equipo infusão de soro, macrogotas fotosensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar c	600,0000	UN	1,9500	1.170,00	



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Equipo infusão de soro, macrogotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, injetor lateral em "y" com aba de proteção, com comp. Mínimo 1,20m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Em conformidade com abnt</p> <p>DOTAÇÕES:</p>				
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0147	<p><u>1.001.036.01427747</u> Equipo infusão de soro, microgotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Equipo infusão de soro, microgotas fotossensível, câmara flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro) confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado), pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, injetor lateral em "y" com aba de proteção, com comp. Mínimo 1,40m. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Em conformidade com abnt</p> <p>DOTAÇÕES:</p>	1.090,0000	UN	2,9000	3.161,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0148	<p><u>1.001.036.01427748</u> Equipo para administração de solução parenteral com macrogotejador, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Equipo para administração de solução parenteral com macrogotejador, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução (considerar sistema fechado). Câmara gotejadora flexível, transparente com filtro de entrada de ar hidrófobo e bacteriológico, filtro com abertura de 15 micras e macro gotejador. Tubo extensor flexível totalmente cristal para total visualização da solução de material atóxico com no mínimo 1,40 m de extensão, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, de fácil manuseio que permita o controle do gotejamento com corta fluxo e descanso para o tubo e injetor lateral auto vedante em "y" com aba de proteção. Adaptador tipo luer com protetor e filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.</p> <p>DOTAÇÕES:</p>	52.282,0000	UN	9,8100	512.886,42
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0149	<p><u>1.001.036.01427749</u> Equipo para bomba infusora parenteral</p>	1.996,0000	UN	30,7200	61.317,12



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Equipos para bomba infusora parenteral</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p> <p style="text-align: center;">-</p>				
0150	<p><u>1.001.036.01427750</u> Equipos polifix de 2 vias ADULTO</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Equipos polifix de 2 vias ADULTO</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p> <p style="text-align: center;">-</p>	44.642,0000	UN	1,2300	54.909,66
0151	<p><u>1.001.036.01427751</u> Equipos polifix de 2 vias infantil</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Equipos polifix de 2 vias infantil</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p> <p style="text-align: center;">-</p>	32.000,0000	UN	3,0800	98.560,00
0152	<p><u>1.001.036.01427752</u> Equipos transfusão de sangue micro gotas, com câmara de gotas flexível, reservatório em pvc</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Equipos transfusão de sangue micro gotas, com câmara de gotas flexível, reservatório em pvc, com capacidade mínima de 100ml, com filtro transparente, circuito com comp. Mínimo 1,20m, pinça rolete de alta precisão com corta fluxo e descanso para o tubo, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Em conformidade com abnt</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p> <p style="text-align: center;">-</p>	1.200,0000	UN	5,8600	7.032,00
0153	<p><u>1.001.036.01427753</u> Escalpe descartável 19g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Escalpe descartável 19g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p> <p style="text-align: center;">-</p>	10.000,0000	UN	0,2600	2.600,00
0154	<p><u>1.001.036.01427754</u> Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado.</p> <p><u>DOTAÇÕES:</u></p>	12.000,0000	UN	0,3100	3.720,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0155	<p><u>1.001.036.01427755</u> Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado <i>DOTAÇÕES:</i></p>	3.500,0000	UN	0,3300	1.155,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0156	<p><u>1.001.036.01427756</u> Escalpe descartável 25g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> . Escalpe descartável 25g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	1.000,0000	UN	0,3200	320,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0157	<p><u>1.001.036.01427757</u> Escalpe descartável 27g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Escalpe descartável 27g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	1.500,0000	UN	1,0700	1.605,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0158	<p><u>1.001.036.01427758</u> Escova degermação, com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Escova degermação, com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	15.000,0000	UN	3,4000	51.000,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0159	<p><u>1.001.036.01427759</u> Escova dupla face para degermação de pele, descartável, com corpoem material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, I <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Escova dupla face para degermação de pele, descartável, com corpoem material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, livre de defeitos, tendo em uma das faces, cerdas macias (scrub) que não causemabrasão e na outra, esponja macia de poliuretano, maleável, com cerdas macias, cantos arredondados e embebida em pvpidegermante (1% de iodo ativo). - embalagem com 10ml na esponja. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta aintegridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro noministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	8.000,0000	UN	3,1700	25.360,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0160	<p><u>1.001.036.01427760</u> Escova seca utilizada para assepsia das mãos e braços. Composição: escova de polietileno, com esponja de poliuretano, du</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Escova seca utilizada para assepsia das mãos e braços. Composição: escova de polietileno, com esponja de poliuretano, dupla face. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	6.000,0000	UN	2,5900	15.540,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0161	<p><u>1.001.036.01427761</u> Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo unifo</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformementedistribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, defácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem-acabada eque proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneirauniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embaladoconforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados deidentificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazode validade e número de registro no ministério da saúde</p> <p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>	2.000,0000	UN	8,8900	17.780,00
0162	<p><u>1.001.036.01427763</u> Esparadrapo, tecido impermeável, 5cmx4,50m, impermeável, massa adesiva de zinco, branca, tecido de algodão.</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Esparadrapo, tecido impermeável, 5cmx4,50m, impermeável, massa adesiva de zinco, branca, tecido de algodão. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	2.000,0000	UN	5,2600	10.520,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0163	<p><u>1.001.036.01427764</u> Especulo vaginal tamanho g descartável.</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Especulo vaginal tamanho g descartável. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	800,0000	UN	1,6300	1.304,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0164	<p><u>1.001.036.01427766</u> Especulo vaginal tamanho M descartável.</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Especulo vaginal tamanho g descartável. <i>DOTAÇÕES:</i></p>	2.000,0000	UN	1,4700	2.940,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0165	<p><u>1.001.036.01427767</u></p>	2.000,0000	UN	1,4500	2.900,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Especulo vaginal tamanho p descartável <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Especulo vaginal tamanho p descartável <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -				
0166	1.001.000.01427768 Extensor para aspiração e drenagem, tubo flexível cristal de material atóxico com dimensional suporte para vácuo de até 6 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Extensor para aspiração e drenagem, tubo flexível cristal de material atóxico com dimensional suporte para vácuo de até 64mm hg , 2,0m. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde Sem dotação definida material. -	1.000,0000	UN	13,1100	13.110,00
0167	1.001.036.01427769 Filme para mamografia, 24 x 30 cm. Caixa com 100 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Filme para mamografia, 24 x 30 cm. Caixa com 100 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	400,0000	CX	486,9400	194.776,00
0168	1.001.036.01427770 Filme radiológico medindo 18 x 24cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Filme radiológico medindo 18 x 24cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	300,0000	CX	134,5100	40.353,00
0169	1.001.036.01427771 Filme radiológico medindo 24 x 30cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde	300,0000	CX	219,0500	65.715,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> filme radiológico medindo 24 x 30cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0170	<p><u>1.001.036.01427772</u> Filme radiológico medindo 30 x 40cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Filme radiológico medindo 30 x 40cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. <u>DOTAÇÕES:</u></p>	300,0000	CX	357,0300	107.109,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0171	<p><u>1.001.036.01427773</u> Filme radiológico medindo 35 x 35cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manus</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Filme radiológico medindo 35 x 35cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. <u>DOTAÇÕES:</u></p>	300,0000	CX	327,2800	98.184,00
	<p style="text-align: center;">Sem dotação definida material.</p>				
0172	<p><u>1.001.036.01427774</u> Filme radiológico medindo 35 x 43cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manus</p>	300,0000	CX	394,1200	118.236,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Filme radiológico medindo 35 x 43cm , ortocromaticos sensível a ecrans intensificadores de luz verde e que permita manuseio com luz de segurança e processamento automático no ciclo rápido (48 segundos) padrão estendido, garantido contra artefatos gerados por eletricidade estática durante o processo de fabricação, embalado em caixas contendo 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0173	<p><u>1.001.036.01427775</u> Filtro biológico bacterial, com traqueia 15/22mm, extensivo de 8cm a 15 cm</p>	250,0000	UN	12,3900	3.097,50
	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Filtro biológico bacterial, com traqueia 15/22mm, extensivo de 8cm a 15 cm <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0174	<p><u>1.001.036.01427776</u> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 0 (zero), com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 3</p>	500,0000	CX	7,3900	3.695,00
	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 0 (zero), com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0175	<p><u>1.001.036.01427777</u> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 1.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 uni</p>	500,0000	CX	8,5600	4.280,00
	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 1.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0176	<p><u>1.001.036.01427778</u> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 2.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 uni</p>	500,0000	CX	12,1800	6.090,00
	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 2.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u></p>				
	<p>Sem dotação definida material.</p>				
0177	<p><u>1.001.036.01427779</u></p>	500,0000	CX	9,3700	4.685,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 3.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 2,5cm comprimento, caixa com 36 u <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 3.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 2,5cm comprimento, caixa com 36 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -				
0178	1.001.036.01427780 Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 4.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 2,5cm comprimento, caixa com 36 u <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 4.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 2,5cm comprimento, caixa com 36 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	CX	8,2000	4.100,00
0179	1.001.036.01427781 Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 5.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 uni <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 6.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	CX	8,7200	4.360,00
0180	1.001.036.01427782 Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 6.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 uni <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 6.0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comprimento, caixa com 36 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	CX	281,4300	140.715,00
0181	1.001.036.01427784 Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimentos, <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimentos, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	90,0000	CX	4,1100	369,90
0182	1.001.036.01427786 Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimentos, <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimentos, caixa com 24 envelopes	90,0000	CX	63,9500	5.755,50



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
0183	1.001.036.01427788 Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, sem agulha, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, sem agulha, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	90,0000	CX	47,3900	4.265,10
	Sem dotação definida material.				
0184	1.001.036.01427790 Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 2.0 (dois) (15x45)cm, sem agulha, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 2.0 (dois) (15x45)cm, sem agulha, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	90,0000	CX	53,4800	4.813,20
	Sem dotação definida material.				
0185	1.001.036.01427791 Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 0-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	660,0000	CX	52,3500	34.551,00
	Sem dotação definida material.				
0186	1.001.036.01427792 Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	660,0000	CX	81,6000	53.856,00
	Sem dotação definida material.				
0187	1.001.036.01427793 Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 3-0, com agulha cortante de 1/2 de círculo e 3,5 cm de comprimento <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 3-0, com agulha cortante de 1/2 de círculo e 3,5 cm de comprimento, caixa com 24 unidades <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	660,0000	CX	83,1700	54.892,20
	Sem dotação definida material.				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0188	<u>1.001.036.01427794</u> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 4-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 4-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	660,0000	CX	43,9700	29.020,20
0189	<u>1.001.036.01427795</u> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 5-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 5-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	300,0000	CX	44,2500	13.275,00
0190	<u>1.001.036.01427796</u> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	300,0000	CX	55,8200	16.746,00
0191	<u>1.001.036.01427797</u> Fio de polipropileno diâmetro nº 0 agulhas cilíndrica 1/2 círculo 4,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de polipropileno diâmetro nº 0 agulhas cilíndrica 1/2 círculo 4,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	72,0000	CX	72,2800	5.204,16
0192	<u>1.001.036.01427798</u> Fio de polipropileno diâmetro nº 1.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de polipropileno diâmetro nº 1.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	72,0000	CX	68,6400	4.942,08
0193	<u>1.001.036.01427799</u>	72,0000	CX	102,9900	7.415,28



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Fio de polipropileno diâmetro nº 2.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de polipropileno diâmetro nº 2.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0cm comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -				
0194	1.001.036.01427800 Fio de polipropileno diâmetro nº 3.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de polipropileno diâmetro nº 3.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	72,0000	CX	126,1600	9.083,52
0195	1.001.036.01427801 Fio de polipropileno diâmetro nº 4.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de polipropileno diâmetro nº 4.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	72,0000	CX	310,9400	22.387,68
0196	1.001.036.01427802 Fio de polipropileno diâmetro nº 5.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de polipropileno diâmetro nº 5.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	120,0000	CX	313,5000	37.620,00
0197	1.001.036.01427803 Fio de polipropileno diâmetro nº 6.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio de polipropileno diâmetro nº 6.0, agulha cilíndrica 3/8 círculos 3,0 comprimentos, caixa com 24 envelopes <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	120,0000	CX	383,9000	46.068,00
0198	1.001.036.01427804 Fio poliéster de algodão n: 0.0 com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio poliéster de algodão n: 0.0 com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento, caixa com 24 envelopes.	72,0000	CX	69,7600	5.022,72



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
0199	1.001.036.01427805 Fio sutura seda preta trançada 3-0 c/ agulha 3/8 circ cilíndrica 3,0 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio sutura seda preta trançada 3-0 c/ agulha 3/8 circ cilíndrica 3,0 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	60,0000	CX	78,2000	4.692,00
0200	1.001.036.01427806 Fio sutura seda preta trançada 4-0 c/ agulha 1/2 circ trinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fio sutura seda preta trançada 4-0 c/ agulha 1/2 circ trinc 1,7 cm, 0,75m, caixa com 24 envelopes. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	60,0000	CX	64,1900	3.851,40
0201	1.001.036.01427807 Fita autoclave, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/ indicador térmico, resistente a alta tempe <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fita autoclave, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/ indicador térmico, resistente a alta temperatura. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	2.000,0000	UN	4,2000	8.400,00
0202	1.001.036.01427808 Fita adesiva branca, medindo 19 mm de largura e 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fita adesiva branca, medindo 19 mm de largura e 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, e sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e às condições térmicas da autoclavagem. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.500,0000	ROL	4,0500	6.075,00
0203	1.001.036.01427809 Fita microporosa hipoalérgica 10 x 4,5 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fita microporosa hipoalérgica 10 x 4,5 <i>DOTAÇÕES:</i>	2.000,0000	ROL	3,4500	6.900,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.	-			
0204	<u>1.001.036.01427810</u> Fita microporosa hipoalérgica 2,5x10. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fita microporosa hipoalérgica 2,5x10. <i>DOTAÇÕES:</i>	3.000,0000	ROL	2,8200	8.460,00
	Sem dotação definida material.	-			
0205	<u>1.001.036.01427811</u> Fita microporosa hipoalérgica 5x10 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fita microporosa hipoalérgica 5x10 <i>DOTAÇÕES:</i>	2.000,0000	ROL	4,5000	9.000,00
	Sem dotação definida material.	-			
0206	<u>1.001.036.01427812</u> Fita para e.c.g 80 x 30 termo sensível <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fita para e.c.g 80 x 30 termo sensível <i>DOTAÇÕES:</i>	1.000,0000	UN	7,7400	7.740,00
	Sem dotação definida material.	-			
0207	<u>1.001.036.01427813</u> Fita teste biológico 3 m para leitura de 3 horas, caixa com 50 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fita teste biológico 3 m para leitura de 3 horas, caixa com 50 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	CX	2.727,2600	1.363.630,00
	Sem dotação definida material.	-			
0208	<u>1.001.036.01427816</u> Fixador celular em spray, frasco 100 ml (citológico) - reagente para diagnóstico clínico, solução para fixação de lâmina <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fixador celular em spray, frasco 100 ml (citológico) - reagente para diagnóstico clínico, solução para fixação de lâmina, à base de álcool etílico e polietilenoglicol. <i>DOTAÇÕES:</i>	2.000,0000	FR	10,3500	20.700,00
	Sem dotação definida material.	-			
0209	<u>1.001.036.01427817</u> Fixador para rx processadora automático galão com 38 litros <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fixador para rx processadora automático galão com 38 litros	100,0000	GL	389,0200	38.902,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
	-				
0210	<u>1.001.036.01427818</u> Fralda geriátrica tamanho (g), pacote com de 16 unidades.	18.000,0000	PCT	41,1700	741.060,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fralda geriátrica tamanho (g), pacote com de 16 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0211	<u>1.001.036.01427819</u> Fralda geriátrica tamanho (m), pacote com 50 unidades.	5.000,0000	PCT	108,1500	540.750,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fralda geriátrica tamanho (m), pacote com 50 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0212	<u>1.001.036.01427821</u> Fralda geriátrica tamanho (p), pacote com 24 unidades.	5.000,0000	PCT	55,9600	279.800,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fralda geriátrica tamanho (p), pacote com 24 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0213	<u>1.001.036.01427822</u> Fralda geriátrica tamanho (x.g), pacote com 20 unidades.	5.000,0000	PCT	56,5700	282.850,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fralda geriátrica tamanho (x.g), pacote com 20 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0214	<u>1.001.036.01427823</u> Fralda pediátrica (g), pacote com 38 unidades.	2.000,0000	PCT	21,3100	42.620,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fralda pediátrica (g), pacote com 38 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0215	<u>1.001.036.01427824</u> Fralda pediátrica (m), pacote com 34 unidades.	2.000,0000	PCT	18,2800	36.560,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fralda pediátrica (m), pacote com 34 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0216	<u>1.001.036.01427825</u> Fralda pediátrica (p), pacote com 36 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fralda pediátrica (p), pacote com 36 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	2.000,0000	PCT	17,0500	34.100,00
0217	<u>1.001.036.01427826</u> Fralda pediátrica (xg), pacote com 26 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fralda pediátrica (xg), pacote com 26 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	2.000,0000	PCT	27,4600	54.920,00
0218	<u>1.001.036.01427827</u> Garrote descartável para flebotomia em tiras, rolo com 25 tiras de 46cm. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Garrote descartável para flebotomia em tiras, rolo com 25 tiras de 46cm. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	500,0000	ROL	19,2100	9.605,00
0219	<u>1.001.036.01427829</u> Guia para tubo orotraqueal <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Guia para tubo orotraqueal <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	100,0000	UN	8,6400	864,00
0220	<u>1.001.036.01427830</u> Integrador químico: que usa uma tinta indicadora de purpura a verde11.140 - 1:2005 co ciclos 121º c a 134º c, pacote com <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Integrador químico: que usa uma tinta indicadora de purpura a verde11.140 - 1:2005 co ciclos 121º c a 134º c, pacote com 250 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	200,0000	PCT	712,5100	142.502,00
0221	<u>1.001.036.01427831</u> Kit cirúrgico universal esterilizado, constituído de 02 aventais cirúrgicos02 campos operatório 01 fronha 02campos later <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Kit cirúrgico universal esterilizado, constituído de 02 aventais cirúrgicos02 campos operatório 01 fronha 02campos laterais 01 campo superior 01 campo inferior 01 bernal 02 presilhas <i>DOTAÇÕES:</i>	3.500,0000	KIT	90,6200	317.170,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.				
0222	<u>1.001.036.01427832</u> Kit citologia (1 escova cervical + 1 espátula de ayres em madeira) <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Kit citologia (1 escova cervical + 1 espátula de ayres em madeira) <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	KIT	57,5000	5.750,00
	Sem dotação definida material.				
0223	<u>1.001.036.01427833</u> Lamina de bisturi n: 11 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lamina de bisturi n: 11 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	CX	30,7700	3.077,00
	Sem dotação definida material.				
0224	<u>1.001.036.01427834</u> Lamina de bisturi n: 12 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lamina de bisturi n: 12 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	CX	32,1600	3.216,00
	Sem dotação definida material.				
0225	<u>1.001.036.01427835</u> Lamina de bisturi n: 15 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lamina de bisturi n: 15 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>DOTAÇÕES:</i>	150,0000	CX	32,8500	4.927,50
	Sem dotação definida material.				
0226	<u>1.001.036.01427836</u> Lamina de bisturi n: 21 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lamina de bisturi n: 21 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. C/100 <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	CX	29,3300	14.665,00
	Sem dotação definida material.				
0227	<u>1.001.036.01427837</u> Lâmina para laringoscópio nº 1 curva <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmina para laringoscópio nº 1 curva	100,0000	UN	107,1800	10.718,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	DOTAÇÕES:				
	Sem dotação definida material.				
0228	<u>1.001.036.01427838</u> Lâmina para laringoscópio nº 1 reta <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmina para laringoscópio nº 1 reta DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	100,0000	UN	112,8300	11.283,00
0229	<u>1.001.036.01427839</u> Lâmina para microscopia fosca 26 x 76mm, caixa com 50 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmina para microscopia fosca 26 x 76mm, caixa com 50 unidades. DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	100,0000	CX	8,0400	804,00
0230	<u>1.001.036.01427840</u> Lâmpada para laringoscópio, rosca grande, 2,7 v <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmpada para laringoscópio, rosca grande, 2,7 v DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	100,0000	UN	29,6900	2.969,00
0231	<u>1.001.036.01427841</u> Lâmpada para laringoscópio, rosca pequena, 2,7 v <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmpada para laringoscópio, rosca pequena, 2,7 v DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	100,0000	UN	28,1800	2.818,00
0232	<u>1.001.036.01427842</u> Lâmpada para otoscópio ,2,5v <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmpada para otoscópio ,2,5v DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	100,0000	UN	34,5600	3.456,00
0233	<u>1.001.036.01427843</u> Lençol descartável tnt branco c/ elástico, pacote com 10 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lençol descartável tnt branco c/ elástico, pacote com 10 unidades. Comprimento: 2metros;Largura: 0,90cm, aproximadamente . DOTAÇÕES: Sem dotação definida material.	2.018,0000	PCT	16,3600	33.014,48



Pregão Presencial SRP 019/2023

0234	<u>1.001.036.01427844</u> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 6,0, embalagem com um par. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 6,0, embalagem com um par. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	5.000,0000	PAR	7,4100	37.050,00
0235	<u>1.001.036.01427845</u> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 6,5, embalagem com um par. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 6,5, embalagem com um par. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	5.000,0000	PAR	7,4100	37.050,00
0236	<u>1.001.036.01427846</u> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 7,0, embalagem com um par. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 7,0, embalagem com um par. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	10.000,0000	PAR	7,4100	74.100,00
0237	<u>1.001.036.01427847</u> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 7,5, embalagem com um par. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 7,5, embalagem com um par. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	10.000,0000	PAR	7,4100	74.100,00
0238	<u>1.001.036.01427848</u> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 8,0, embalagem com um par. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 8,0, embalagem com um par. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	5.000,0000	PAR	7,4100	37.050,00
0239	<u>1.001.036.01427849</u>	5.000,0000	PAR	7,4100	37.050,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 8,5, embalagem com um par. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva cirúrgica de látex, pré-instalada, estéril, nº 8,5, embalagem com um par. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -				
0240	1.001.036.01427850 Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.200,0000	CX	17,8300	21.396,00
0241	1.001.036.01427851 Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho grande. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho grande. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	3.000,0000	CX	20,3800	61.140,00
				UNITÁRIO	TOTAL
0242	1.001.036.01427852 Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho médio. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho médio. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	5.000,0000	CX	19,9700	99.850,00
0243	1.001.036.01427853 Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luva de látex para procedimento não estéril com pó, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.200,0000	CX	18,7500	22.500,00
0244	1.001.036.01427854 Macronebulizador com máscara, copo e traqueia em pvc - adulto. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Macronebulizador com máscara, copo e traqueia em pvc - adulto.	150,0000	UN	109,8400	16.476,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
	-				
0245	<u>1.001.036.01427855</u> Macronebulizador com máscara, copo e traqueia em pvc - infantil	150,0000	UN	127,4900	19.123,50
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Macronebulizador com máscara, copo e traqueia em pvc - infantil <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0246	<u>1.001.036.01427856</u> Malha tubular ortopédica de 10 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo).	120,0000	UN	16,1300	1.935,60
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Malha tubular ortopédica de 10 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo). <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0247	<u>1.001.036.01427857</u> Malha tubular ortopédica de 15 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo).	120,0000	UN	23,8800	2.865,60
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Malha tubular ortopédica de 15 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo). <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0248	<u>1.001.036.01427858</u> Malha tubular ortopédica de 20 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo).	120,0000	UN	28,5900	3.430,80
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Malha tubular ortopédica de 20 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura em rolo). <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0249	<u>1.001.036.01427859</u> Manta térmica aluminizada infantil.	150,0000	UN	8,3200	1.248,00
	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Manta térmica aluminizada infantil. <u>DOTAÇÕES:</u>				
	Sem dotação definida material.				
	-				
0250	<u>1.001.036.01427860</u> Manta térmica aluminizada adulto.	150,0000	UN	10,4100	1.561,50



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
0251	<u>1.001.036.01427861</u> Máscara cirúrgica descartável, hipoalérgica, caixa com 50 unidades. DOTAÇÕES:	120,0000	CX	7,0000	840,00
	Sem dotação definida material.				
0252	<u>1.001.036.01427862</u> Máscara descartável (bico de pato), filtração acima de 95% para partículas de 0,3 micron, caixa com 20 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara descartável (bico de pato), filtração acima de 95% para partículas de 0,3 micron, caixa com 20 unidades. DOTAÇÕES:	2.000,0000	CX	43,6500	87.300,00
	Sem dotação definida material.				
0253	<u>1.001.036.01427863</u> Máscara facial p/ nebulização adulto. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara facial p/ nebulização adulto. DOTAÇÕES:	150,0000	UN	10,0300	1.504,50
	Sem dotação definida material.				
0254	<u>1.001.036.01427864</u> Máscara facial p/ nebulização infantil. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara facial p/ nebulização infantil. DOTAÇÕES:	150,0000	UN	9,7300	1.459,50
	Sem dotação definida material.				
0255	<u>1.001.036.01427865</u> Máscara laringea, material silicone, tamanho 06, tipo uso autoclavável, características adicionais manguito de alto volu <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laringea, material silicone, tamanho 06, tipo uso autoclavável, características adicionais manguito de alto volume e baixa pressão. DOTAÇÕES:	150,0000	UN	39,6900	5.953,50
	Sem dotação definida material.				
0256	<u>1.001.036.01427866</u> Máscara laríngea, pvc, 01, estéril, descartável, termoresistente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laríngea, pvc, 01, estéril, descartável, termoresistente.	500,0000	UN	69,3100	34.655,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
0257	<u>1.001.036.01427867</u> Máscara laríngea, pvc, 02, estéril, descartável, termoresistente <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laríngea, pvc, 02, estéril, descartável, termoresistente <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	65,1900	32.595,00
	Sem dotação definida material.				
0258	<u>1.001.036.01427868</u> Máscara laríngea, pvc, 03, estéril, descartável, termoresistente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laríngea, pvc, 03, estéril, descartável, termoresistente. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	65,1900	32.595,00
	Sem dotação definida material.				
0259	<u>1.001.036.01427869</u> Máscara laríngea, pvc, 05, com tubo drenagem duplo. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laríngea, pvc, 05, com tubo drenagem duplo. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	65,1900	32.595,00
	Sem dotação definida material.				
0260	<u>1.001.036.01427870</u> Máscara laríngea, pvc, 1,5, com tubo drenagem duplo. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laríngea, pvc, 1,5, com tubo drenagem duplo. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	65,1900	32.595,00
	Sem dotação definida material.				
0261	<u>1.001.036.01427872</u> Máscara laríngea, pvc, 2,5, estéril, descartável, termoresistente. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laríngea, pvc, 2,5, estéril, descartável, termoresistente. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	65,1900	32.595,00
	Sem dotação definida material.				
0262	<u>1.001.036.01427873</u> Máscara laríngea, silicone, 04, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Máscara laríngea, silicone, 04, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo. <i>DOTAÇÕES:</i>	150,0000	UN	258,6300	38.794,50



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.	-			
0263	<u>1.001.036.01427874</u> Óculos plástico de proteção individual epi <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Óculos plástico de proteção individual epi <i>DOTAÇÕES:</i>	250,0000	UN	12,1100	3.027,50
	Sem dotação definida material.	-			
0264	<u>1.001.036.01427876</u> Papel grau cirúrgico tubular 15 cm x 100 mt <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Papel grau cirúrgico tubular 15 cm x 100 mt <i>DOTAÇÕES:</i>	72,0000	ROL	96,9500	6.980,40
	Sem dotação definida material.	-			
0265	<u>1.001.036.01427877</u> Papel grau cirúrgico tubular 25 cm x 100 mt <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Papel grau cirúrgico tubular 25 cm x 100 mt <i>DOTAÇÕES:</i>	72,0000	ROL	153,5100	11.052,72
	Sem dotação definida material.	-			
0266	<u>1.001.036.01427878</u> Papel grau cirúrgico tubular 30 cm x 100 mt <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Papel grau cirúrgico tubular 30 cm x 100 mt <i>DOTAÇÕES:</i>	72,0000	ROL	191,0400	13.754,88
	Sem dotação definida material.	-			
0267	<u>1.001.036.01427879</u> Papel grau cirúrgico tubular 60 cm x 100 mt <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Papel grau cirúrgico tubular 60 cm x 100 mt <i>DOTAÇÕES:</i>	72,0000	ROL	306,3700	22.058,64
	Sem dotação definida material.	-			
0268	<u>1.001.036.01427880</u> Papel milimetrado para ecg, tamanho a4 (210mm x 297mm), pacote com 1.000 folhas. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Papel milimetrado para ecg, tamanho a4 (210mm x 297mm), pacote com 1.000 folhas. <i>DOTAÇÕES:</i>	72,0000	PCT	134,4700	9.681,84
	Sem dotação definida material.	-			



Pregão Presencial SRP 019/2023

0269	<u>1.001.036.01427881</u> Pera para eletrocardiograma <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pera para eletrocardiograma <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	100,0000	UN	2,6600	266,00
0270	<u>1.001.036.01427882</u> Pote para citologia com 3 laminas, kit com 5 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pote para citologia com 3 laminas, kit com 5 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	3.000,0000	KIT	2,0900	6.270,00
0271	<u>1.001.036.01427883</u> Pulseira para recém nascido azul em poliéster, pacote com 100 unidades <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pulseira para recém nascido azul em poliéster, pacote com 100 unidades <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	PCT	71,6100	35.805,00
0272	<u>1.001.036.01427884</u> Pulseira para recém nascidora em poliéster, pacote com 100 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pulseira para recém nascidora em poliéster, pacote com 100 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	PCT	71,6100	35.805,00
0273	<u>1.001.036.01427885</u> Reanimador manual adulto. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Reanimador manual adulto. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	12,0000	UN	165,4200	1.985,04
0274	<u>1.001.036.01427886</u> Reanimador manual infantil. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Reanimador manual infantil. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	12,0000	UN	142,4100	1.708,92
0275	<u>1.001.036.01427887</u> Reanimador manual neonatal.	12,0000	UN	157,4800	1.889,76



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Reanimador manual neonatal. <u>DOTAÇÕES:</u> Sem dotação definida material. -				
0276	1.001.036.01427888 Revelador de rx,kit para 38 litros processadora automática, galão de 10 litros. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Revelador de rx,kitpara 38 litros processadora automática, galão de 10 litros. <u>DOTAÇÕES:</u> Sem dotação definida material. -	70,0000	KIT	311,3200	21.792,40
0277	1.001.036.01427889 Rolo corda sisal oleado cor laranja 2mm 300mts. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Rolo corda sisal oleado cor laranja 2mm 300mts. <u>DOTAÇÕES:</u> Sem dotação definida material. -	150,0000	ROL	31,0000	4.650,00
0278	1.001.036.01427890 Sapatilha cirúrgica descartável, com elástico, 40 gramaturas, pacote com 100 unidades. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Sapatilha cirúrgica descartável, com elástico, 40 gramaturas, pacote com 100 unidades. <u>DOTAÇÕES:</u> Sem dotação definida material. -	5.000,0000	PCT	9,8400	49.200,00
0279	1.001.036.01427891 Seringa de descartável de 60 ml, sem agulha com bico cateter. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Seringa de descartável de 60 ml, sem agulha com bico cateter. <u>DOTAÇÕES:</u> Sem dotação definida material. -	1.000,0000	UN	1,5900	1.590,00
0280	1.001.036.01427892 Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 10ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 10ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade. <u>DOTAÇÕES:</u> Sem dotação definida material. -	2.000,0000	PCT	59,1600	118.320,00
0281	1.001.036.01427893	2.000,0000	PCT	96,4300	192.860,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 20ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 20ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -				
0282	1.001.036.01427894 Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 3ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 3ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.500,0000	PCT	37,9400	56.910,00
0283	1.001.036.01427895 Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 5ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável 5ml com agulha 30 x 7, pacote com 100 unidade. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.000,0000	PCT	43,3800	43.380,00
0284	1.001.036.01427896 Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml, com agulha 13x3,8, pacote com 100 unidade. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml, com agulha 13x3,8, embalagem com 100 unidade. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.000,0000	PCT	68,1400	68.140,00
0285	1.001.036.01427897 Serra de gigli c/ 40cm <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Serra de gigli c/ 40cm <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	12,0000	UN	9,8500	118,20
0286	1.001.036.01427898 Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 05fr <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 05fr <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.200,0000	UN	40,3600	48.432,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

0287	<u>1.001.036.01427899</u> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 06fr <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 06fr <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.200,0000	UN	31,6400	37.968,00
0288	<u>1.001.036.01427900</u> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 08fr <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 08fr <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.200,0000	UN	43,9500	52.740,00
0289	<u>1.001.036.01427901</u> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 12fr <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 12fr <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.200,0000	UN	35,9700	43.164,00
0290	<u>1.001.036.01427902</u> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 14fr <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 14fr <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.200,0000	UN	37,5500	45.060,00
0291	<u>1.001.036.01427903</u> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 16fr <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda asp. Sist. Fech. Traqueal 16fr <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.200,0000	UN	42,9600	51.552,00
0292	<u>1.001.036.01427904</u> Sonda de aspiração traqueal, n. 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	0,8200	410,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

Sem dotação definida material.					
0293	1.001.036.01427905 Sonda de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	0,8600	430,00
Sem dotação definida material.					
0294	1.001.036.01427906 Sonda de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i>	1.500,0000	UN	1,0000	1.500,00
Sem dotação definida material.					
0295	1.001.036.01427907 Sonda de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	0,7600	380,00
Sem dotação definida material.					
0296	1.001.036.01427908 Sonda de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, s <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	500,0000	UN	0,8700	435,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
	Sem dotação definida material.				
0297	1.001.036.01427909 Sonda de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, s <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i>	1.000,0000	UN	1,0100	1.010,00
	Sem dotação definida material.				
0298	1.001.036.01427910 Sonda de aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, s <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i>	1.000,0000	UN	1,1900	1.190,00
	Sem dotação definida material.				
0299	1.001.036.01427911 Sonda de aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, s <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i>	1.000,0000	UN	1,0300	1.030,00
	Sem dotação definida material.				
0300	1.001.036.01427912 Sonda de aspiração traqueal, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, s <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso	1.000,0000	UN	1,3000	1.300,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, DOTAÇÕES: Sem dotação definida material. -				
0301	<u>1.001.036.01427915</u> Sonda de aspiração traqueal, n. 22, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, s <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de aspiração traqueal, n. 22, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, a traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.000,0000	UN	1,3100	1.310,00
0302	<u>1.001.036.01427914</u> Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 18. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 18. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	1.000,0000	UN	6,1200	6.120,00
0303	<u>1.001.036.01427919</u> Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 20. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 20. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	200,0000	UN	6,1300	1.226,00
0304	<u>1.001.036.01427920</u> Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 22. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda de foley com 3 vias em látex siliconizada, nº 22. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	200,0000	UN	6,2800	1.256,00
0305	<u>1.001.036.01427921</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -2.0- sem balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -2.0- sem balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	6,9000	3.450,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.				
	-				
0306	<u>1.001.036.01427922</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -2.5- sem balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -2.5- sem balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	5,0600	2.530,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0307	<u>1.001.036.01427925</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -3.0- sem balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -3.0- sem balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	4,9200	2.460,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0308	<u>1.001.036.01427923</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -3.5- sem balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -3.5- sem balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	6,8800	3.440,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0309	<u>1.001.036.01427926</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -4.0- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -4.0- com balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	6,6100	3.305,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0310	<u>1.001.036.01427924</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -4.5- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -4.5- com balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	5,3600	2.680,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0311	<u>1.001.036.01427927</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -5.0- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -5.0- com balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	6,2800	3.140,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0312	<u>1.001.036.01427928</u>	500,0000	UN	6,3000	3.150,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sonda endotraqueal em pvc nº -5.5- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -5.5- com balão <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -				
0313	1.001.036.01427929 Sonda endotraqueal em pvc nº -6.0- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -6.0- com balão <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	UN	5,7100	2.855,00
0314	1.001.036.01427930 Sonda endotraqueal em pvc nº -6.5- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -6.5- com balão <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	UN	6,2200	3.110,00
0315	1.001.036.01427931 Sonda endotraqueal em pvc nº -7.0- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -7.0- com balão <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	UN	7,3900	3.695,00
0316	1.001.036.01427932 Sonda endotraqueal em pvc nº -7.5- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -7.5- com balão <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	UN	5,9900	2.995,00
0317	1.001.036.01427933 Sonda endotraqueal em pvc nº -8.0- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -8.0- com balão <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material. -	500,0000	UN	7,1400	3.570,00
0318	1.001.036.01427934 Sonda endotraqueal em pvc nº -8.5- sem balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -8.5- sem balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	8,6100	4.305,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sem dotação definida material.				
	-				
0319	<u>1.001.036.01427935</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -9.0- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -9.0- com balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	6,8100	3.405,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0320	<u>1.001.036.01427936</u> Sonda endotraqueal em pvc nº -9.5- com balão <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda endotraqueal em pvc nº -9.5- com balão <i>DOTAÇÕES:</i>	500,0000	UN	6,6000	3.300,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0321	<u>1.001.036.01427937</u> Sonda foley com 2 vias nº 10 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 10 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	50,0000	CX	51,0200	2.551,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0322	<u>1.001.036.01427938</u> Sonda foley com 2 vias nº 12 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 12 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	50,0000	CX	37,6000	1.880,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0323	<u>1.001.036.01427939</u> Sonda foley com 2 vias nº 16 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 16 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	CX	35,7500	3.575,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0324	<u>1.001.036.01427940</u> Sonda foley com 2 vias nº 18 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 18 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	CX	43,6800	4.368,00
	Sem dotação definida material.				
	-				
0325	<u>1.001.036.01427941</u>	100,0000	CX	45,2200	4.522,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	Sonda foley com 2 vias nº 20 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 20 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>				
	Sem dotação definida material. -				
0326	<u>1.001.036.01427942</u> Sonda foley com 2 vias nº 22 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 22 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	CX	32,2000	3.220,00
	Sem dotação definida material. -				
0327	<u>1.001.036.01427943</u> Sonda foley com 2 vias nº 24 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 24 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	50,0000	CX	40,1800	2.009,00
	Sem dotação definida material. -				
0328	<u>1.001.036.01427944</u> Sonda foley com 2 vias nº 8 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foley com 2 vias nº 8 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	50,0000	CX	49,9700	2.498,50
	Sem dotação definida material. -				
0329	<u>1.001.036.01427945</u> Sonda foleysolidor 2 vias nº 14 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda foleysolidor 2 vias nº 14 / 5cc (caixa com 10 unidades). <i>DOTAÇÕES:</i>	50,0000	CX	37,1200	1.856,00
	Sem dotação definida material. -				
0330	<u>1.001.036.01427946</u> Sonda nasogástrica, n. 06, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, silic <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 06, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de <i>DOTAÇÕES:</i>	1.000,0000	UN	1,1600	1.160,00
	Sem dotação definida material. -				



Pregão Presencial SRP 019/2023

0331	<u>1.001.036.01427947</u> Sonda nasogástrica, n. 08, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, silic <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 08, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,5700	1.570,00
0332	<u>1.001.036.01427950</u> Sonda nasogástrica, n. 10, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 10, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,3600	1.360,00
0333	<u>1.001.036.01427952</u> Sonda nasogástrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,7700	1.770,00
0334	<u>1.001.036.01427953</u> Sonda nasogástrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,8800	1.880,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

0335	1.001.036.01427954 Sonda nasogástrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, silic <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,7300	1.730,00
0336	1.001.036.01427955 Sonda nasogástrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, silic <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,9200	1.920,00
0337	1.001.036.01427956 Sonda nasogástrica, n. 20, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 20, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,8400	1.840,00
0338	1.001.036.01427957 Sonda nasogástrica, n. 22, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, silic <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 22, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,7000	1.700,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	-				
0339	<u>1.001.036.01427958</u> Sonda nasogástrica, n. 24, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, silic <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda nasogástrica, n. 24, longa, descartável, estéril, atóxicamaleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	1.000,0000	UN	1,6600	1.660,00
0340	<u>1.001.036.01427959</u> Sonda retal plástica n 10 pvc - comprimento de 40cm, pacote com 10 unidades. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda retal plástica n 10 pvc - comprimento de 40cm, pacote com 10 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	120,0000	PCT	6,8900	826,80
0341	<u>1.001.036.01427960</u> Sonda retal plástica n 12 pvc - comprimento de 40cm, pacote com 10 unidades <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda retal plástica n 12 pvc - comprimento de 40cm, pacote com 10 unidades <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	120,0000	PCT	8,2600	991,20
0342	<u>1.001.036.01427961</u> Sonda uretral nº 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda uretral nº 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	300,0000	UN	0,9500	285,00
0343	<u>1.001.036.01427962</u> Sonda uretral nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda uretral nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento <i>DOTAÇÕES:</i>	300,0000	UN	1,1600	348,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0344	<p><u>1.001.036.01427963</u> Sonda uretral nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, con</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda uretral nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento <i>DOTAÇÕES:</i></p>	300,0000	UN	0,9000	270,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0345	<p><u>1.001.036.01427964</u> Sonda uretral nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, con</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda uretral nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento <i>DOTAÇÕES:</i></p>	300,0000	UN	1,1900	357,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0346	<p><u>1.001.036.01427965</u> Sonda uretral nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda uretral nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento <i>DOTAÇÕES:</i></p>	300,0000	UN	0,9600	288,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0347	<p><u>1.001.036.01427966</u> Sonda uretral nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, con</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda uretral nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e transparente, siliconizada flexível, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento <i>DOTAÇÕES:</i></p>	300,0000	UN	1,1900	357,00
	<p>Sem dotação definida material.</p> <p>-</p>				
0348	<p><u>1.001.036.01427967</u> Sonda, poliuretano, enteral, nº 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sonda, poliuretano, enteral, nº 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco, isento de peso de metal, 60 cm, fio em guia.</p>	1.200,0000	UN	10,0100	12.012,00



Pregão Presencial SRP 019/2023

DOTAÇÕES:					
Sem dotação definida material.					
0349	<u>1.001.036.01427968</u> Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 15x20. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 15x20. <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	UN	36,9900	7.398,00
Sem dotação definida material.					
0350	<u>1.001.036.01427969</u> Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 30x30. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tela polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético 30x30. <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	UN	60,8400	12.168,00
Sem dotação definida material.					
0351	<u>1.001.036.01427970</u> Termômetro digital, a prova d'agua e de choque precisão de +/- 0,1º c, com mostrador grande e efeito de lupa, sinal acúst <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Termômetro digital, a prova d'agua e de choque precisão de +/-0,1º c, com mostrador grande e efeito de lupa, sinal acústico, memória da última medição com gama de medição de 32,0ºC a 43,9ºC e desconexão automática (dimensões aprox. Embalagem 2x2x12cm (axlpx) e peso aproximado de 25g). <i>DOTAÇÕES:</i>	100,0000	UN	20,0000	2.000,00
Sem dotação definida material.					
0352	<u>1.001.036.01427971</u> Testetipo bowie e dickpara monitoração de rotina de presença de bolhas de ar e gazesnão condensáveis em autoclave a vapo <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Testetipo bowie e dickpara monitoração de rotina de presença de bolhas de ar e gazesnão condensáveis em autoclave a vapor com sistema de vácuo daautoclave, caixa com 20 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	CX	255,2000	51.040,00
Sem dotação definida material.					
0353	<u>1.001.036.01427972</u> Toca cirúrgica na cor branca descartável sanfonada e com elástico, gramatura 10. Cor branca <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Toca cirúrgica na cor branca descartável sanfonada e com elástico, gramatura 10. Cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (tnt). Tamanho: 45 x 52 cm, pacote com 100 unidades. <i>DOTAÇÕES:</i>	200,0000	PCT	12,1700	2.434,00
Sem dotação definida material.					



Pregão Presencial SRP 019/2023

0354	<u>1.001.036.01427973</u> Tubo de traqueostomia nº 9.0; calibre em fr: 36; diâmetro interno: 9.0 mm; diâmetro externo: 12,5 mm comprimento do tubo 99, <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tubo de traqueostomia nº 9.0; calibre em fr: 36; diâmetro interno: 9.0 mm; diâmetro externo: 12,5 mm comprimento do tubo 99,5 mm <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	200,0000	UN	16,1100	3.222,00
0355	<u>1.001.036.01427974</u> Umificador para oxigênio, com frasco de plástico resistente, com capacidade de 250ml <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Umificador para oxigênio, com frasco de plástico resistente, com capacidade de 250ml, com graduação de nível máximo e mínimo e com rosca de conexão. <i>DOTAÇÕES:</i> Sem dotação definida material.	100,0000	UN	20,4500	2.045,00
TOTAL GERAL:				11.929.387,60	



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sra. Pregoeira.

Prezada Senhora,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Presencial - SRP n.º 019/2023**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo nº 14970/2022**, apresento-lhe as Propostas para a **Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de MATERIAIS E CORRELATOS para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

VALORES DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Global	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso: R\$ _____

2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente. Prazo de entrega conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3) **Informações Complementares:**

a) **Dados da Proponente:**

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;

IV - Endereço: _____;



Pregão Presencial SRP 019/2023

V - Telefones: _____ Fax: _____;

VI - E-Mail: _____;

VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;

VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;

II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;

III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;

IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e

V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS E DEMAIS SOLICITAÇÕES DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA.



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. n° _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, pela presente **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo) portador(a) do R.G. n° _____ e C.P.F. n° _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 019/2023**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo N° 14970/2022**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA.

Na qualidade de representante legal da empresa acima referida, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Assinatura Representante Legal da Empresa

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Cargo: _____



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 019/2023**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo Nº 14970/2022**, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 019/2023**, para Registro de Preços ao **Processo Administrativo N° 14970/2022**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES

Referência: Pregão Presencial – SRP Nº 019/2023.

.....,
inscrita no CNPJ n.º , por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para todos os fins de direito:

- A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do § 2º, art. 32 da
Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores.

- Não possui nenhum servidor público municipal em seu quadro funcional.

- Garante o prazo de validade da presente declaração por 60 (sessenta) dias corridos a partir da
data da apresentação da proposta.

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Público Municipal
(Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou
parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do Art. 108 da
Lei Orgânica Municipal.

- Não estar cumprindo às sanções prescritas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento
impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

**Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da
licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.**



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 019/2023**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo Nº 14970/2022**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

A _____ empresa
sede _____, com
na _____

C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº - _____ e do CPF nº _____, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 019/2023**, referente ao **Processo Administrativos Nº 14970/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de MATERIAIS E CORRELATOS para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações constantes do Edital supracitado, inclusive as relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Dados adicionais:

Tel.: _____

E-mail.: _____



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO IX

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Ofício: xxxx/2023

Rio de Janeiro, ____ de ____ 2023.

À
(nome da empresa adjudicatária)
(endereço completo)

Cidade/RJ
Estado

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (Caput do art. 62 e § 4º do mesmo art., da Lei Nº. 8.666/93).

Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Para **Registro de Preços – SRP nº. 019/2023.**

Att.: Sr(a).

Prezado Senhor(a),

Com vista ao consignado o Edital do **Pregão Presencial - SRP nº. 019/2023**, juntamente com a Ata de Registro de Preços, realizado no dia ____/____/2023, na sede _____, AUTORIZAMOS o fornecimento do(s) produto(s), conforme a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os produtos deverão ser entregues igualmente como consta no Edital e seus Anexos, indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s), devendo este constar na própria embalagem, obedecendo-se aos critérios editalícios;



Pregão Presencial SRP 019/2023

- O pagamento será feito no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar da data em que for atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto, **nos termos do subitem 19 do Edital e seus Anexos**;
- As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;
- Os pagamentos dos objetos desta licitação advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da (o) _____, sito a _____ - MANGARATIBA – RJ. – CEP. 23.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º _____;
- Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos;
- Se quando da efetivação do pagamento os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, CNDT e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade logo após a anuência da Autorização de Compra;
- A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de uso imediato, na data pactuada na licitação, implicará nas sanções nela previstas;
- O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) designado pela **Secretaria de Municipal de Saúde.**

Nome do Requisitante
Diretor / Responsável
Função: _____ Matr.: _____
de Acordo

Nome: Secretário /

Ciente e



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI**

_____, com sede na _____, inscrita
no CNPJ nº _____, vem, por intermédio do representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de Identidade n _____ e do CPF/MF n
_____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO
EMPRESA ,EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MEI), que cumpre os requisitos legais para
efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses
elencadas no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n 123/2006 e 147/2014, estando apta a
usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato
superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2023.

PROCESSO Nº 14970/2022, PP- SRP: 019/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de **MATERIAIS E CORRELATOS** para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4215 de 13 de abril de 2020 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. **Secretária Municipal de _____**, (Nome), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), portadora da Cédula de identidade sob. O número ____-____-____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF ____-____-____, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de _____**, e, de outro lado, a empresa _____ **Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº ____/0001-____, Inscrição Estadual nº. ____-____, Inscrição Municipal nº. _____, com sede a Rua _____ – Número (____), - (Bairro) – (Cidade de _____) - RJ, CEP.: _____-____, telefone (____) ____-____, endereço eletrônico: _____@gmail.com, neste ato, representada pela Senhora (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portadora da Cédula de Identidade nº ____-____-____, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. ____-____-____, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595/2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

VALORES DA PROPOSTA



Pregão Presencial SRP 019/2023

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Global	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso : R\$ _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço da empresa;
- Peso líquido;
- Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de _____;

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4. É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS



Pregão Presencial SRP 019/2023

5.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela **Secretário Municipal de Saúde**.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irremovíveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4. Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - **Da previsão de descontos por antecipação de pagamento** seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1 Os produtos serão requisitados, até o 5º dia útil subsequente ao recebimento do empenho ou da AF, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e das certidões de regularidade fiscal, no Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Estrada RJ 14, Alto de IBICUÍ nº 75 – Mangaratiba – RJ, em horário comercial das 08 às 16 h., que será RECEBIDO pelo Gestor e pelo FISCAL do Instrumento, onde a entrega será acordada com antecedência junto à CONTRATADA;



Pregão Presencial SRP 019/2023

7.2 Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.3 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.

7.5 A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 – A **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de MATERIAIS E CORRELATOS para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.



Pregão Presencial SRP 019/2023

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

9.2 - Conforme Art. 4º - Inciso 3º do Decreto nº 2781 de 31 de dezembro de 2012 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO



Pregão Presencial SRP 019/2023

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de Saúde**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº. 4215 de 13 de abril de 2020 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.



Pregão Presencial SRP 019/2023

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - Conforme Art. 4º - Inciso 3º do Decreto Municipal nº 2781 de 31 de dezembro de 2012 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

14.6 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

(NOME DO GESTOR DA PASTA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.

CNPJ sob o nº ____/0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF: _____



Pregão Presencial SRP 019/2023

Anexo XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial SRP nº 019/2023.

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº **019/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a)** A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **019/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **019/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **019/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **019/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **019/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **019/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mangaratiba antes da abertura oficial das propostas; e
- (f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de 2023.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Pregão Presencial SRP 019/2023

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU CONHECIMENTO DO OBJETO

REF.: PP SRP N.º 019/2023.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o Pregão Presencial no SRP. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

(local e data)

(representante legal).

OBSERVAÇÃO: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Pregão Presencial SRP 019/2023

Anexo XIV

MINUTA DE CONTRATO

Trata o presente da Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de **MATERIAIS E CORRELATOS** para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, **QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, como CONTRATANTE e o(a) _____ como CONTRATADA

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, e neste ato representado pelo Ilmo Secretário Municipal de _____, o _____, _____, doravante denominada CONTRATANTE e----- com sede na -----inscrita no CNPJ-MF sob o nº-----neste ato representado por Sr-----brasileiro, xxxxx, _____, portador da cédula de identidade nº _____, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 14970/2022** concernente a **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023** da modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de **MATERIAIS E CORRELATOS** para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, que integra o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente Contrato;
- c) Exercer a fiscalização do Contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas.
- e) O GESTOR do presente contrato será o **Secretario Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:



Pregão Presencial SRP 019/2023

- a) entregar os objetos da licitação, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no Termo de Referência;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento das e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, inclusive no que diz respeito à implantação do sistema bem como a capacitação dos seus usuários.
- c) Manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1500
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1621
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1635
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1704

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ _____).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos, bem como da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria requisitante, que o nomeará através de Portaria, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº3186/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto do Contrato será recebido em tantas parcelas quantas aquelas determinadas no Termo de Referência. Já casos omissos de acordo com o art. 73 da lei 8666/93.



Pregão Presencial SRP 019/2023

PARÁGRAFO QUINTO – O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento à Secretaria Municipal de _____ sito à _____ acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS, INSS e CNDT relativa ao serviço empregado no contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.



Pregão Presencial SRP 019/2023

PARÁGRAFO SEXTO - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50% (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

Fica dispensada a apresentação de garantia nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste Contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão do Contrato, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

No descumprimento de obrigações contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

13.1 Advertência escrita:

a) Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no Contrato / Nota de Empenho e nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 Multa:

a) Por atraso na entrega do objeto e/ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, fica a **CONTRATADA** sujeita à multa de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias úteis.



Pregão Presencial SRP 019/2023

b) Multa de 15% (quinze por cento): a) por inexecução parcial do contrato; b) por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; c) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias úteis e limitado a 20 (vinte) dias úteis;

c) Multa de 20% (vinte por cento): a) por inexecução total do contrato; b) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(is) que for(em) rejeitados pela fiscalização; c) por prazo superior a 20 (vinte) dias úteis;

d) Transcorridos 21 (vinte e um) dias úteis do prazo de entrega do objeto e/ou substituição do(s) equipamento(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total.

13.3 A ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “c” ou “d” do subitem supra, a CONTRATADA, além da aplicação da multa, por aplicação das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades:

a) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 ano.

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o Contrato e/ou recusar a receber a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato / Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da Proposta Financeira / Contrato / Nota de Empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

13.5 Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** poderá denunciar o Contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu destrato na forma da lei; a rescisão por inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** poderá ser declarada unilateralmente depois de garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A denúncia e a rescisão administrativa deste Contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.



Pregão Presencial SRP 019/2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do Contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

Constitui Cláusula Essencial do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A suspensão do Contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade da Saúde pública, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do Contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual

Forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.



Pregão Presencial SRP 019/2023

Mangaratiba, de _____ de 2023.

Secretaria Municipal de _____.

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:



Pregão Presencial SRP 019/2023

Anexo XV

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa _____ ,
estabelecida em: _____ ,
inscrita no CNPJ nº: _____ , forneceu/prestou serviço
satisfatoriamente, para esta (objeto pertinente ao Termo de Referência- Anexo
V) _____ , no período de _____ .

Que nada temos a informar que a desabone.

Data
Assinatura
Carimbo CNPJ ou Timbre com CNPJ